



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de João Pessoa

SEMANÁRIO OFICIAL

João Pessoa, 09 a 15 de maio de 2010 * nº 1217 * Pág. 001/14

ATOS DO PREFEITO

LEI Nº 11.909, DE 04 DE MAIO DE 2010.

AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL NA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, PARA FINS QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, ESTADO DA PARAÍBA, FAÇO SABER QUE O PODER LEGISLATIVO APROVOU E FUI SANCIONADO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Especial para inclusão de uma nova Ação de Governo e de suas dotações orçamentárias na Secretaria Municipal de Planejamento, no valor de R\$ 685.000,00 (seiscentos e oitenta e cinco mil reais), na forma abaixo discriminada:

		RS
08.000 -	SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO	
08.302 -	FUNDURB	
15.451.5373-9014 -	Programa de Requalificação em Zonas Especiais de Interesse Social - ZEIS	
3.3.90.39-00 -	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	15.000,00
3.3.90.39-20 -	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	85.000,00
4.4.90.51-00 -	Obras e Instalações	50.000,00
4.4.90.51-20 -	Obras e Instalações	150.000,00
4.5.90.61-00 -	Aquisição de Imóveis	35.000,00
4.5.90.61-20 -	Aquisição de Imóveis	350.000,00
	TOTAL	685.000,00

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do Crédito Especial de que trata o artigo anterior, correrão por conta de recursos anulados constantes no Orçamento Municipal (Fontes 00 e 20), conforme discriminação a seguir:

		RS
08.000 -	SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO	
08.101 -	GABINETE DO SECRETARIO	
04.122.5370-2728 -	Aquisição e Desapropriação de Imóveis	
4.5.90.51-00 -	Aquisição de Imóveis	100.000,00
08.302 -	FUNDURB	
15.451.5373-1177 -	Implantação de Obras de Infraestrutura nas Zonas Especiais de Interesse Social - ZEIS	
4.4.90.51-20 -	Obras e Instalações	185.000,00
15.451.5373-1402 -	Execução de Obras de Infraestrutura na Rede Coletora	
4.4.90.51-20 -	Obras e Instalações	100.000,00

15.451.5373-1435 -	Execução de Obras de Infraestrutura de Urbanização de Assentamentos Precários	
4.4.90.51-20 -	Obras e Instalações	300.000,00
	TOTAL	685.000,00

Art. 3º A nova Ação de Governo e suas respectivas dotações orçamentárias, referenciadas no artigo 1, serão alocadas na programação constante do Plano Plurianual e da Lei Orçamentária Anual, relativa ao exercício financeiro de 2010.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 04 de janeiro de 2010.

Art. 5 Revogam-se as disposições em contrário.

FAÇO DO GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, em 04 de maio de 2010.

JOSE LUCIANO AGRA DE OLIVEIRA
PREFEITO

Publicado no Semanário 1216 de 02 a 08 de maio de 2010 e republicado por incorreção

Decreto Nº 6.857, de 14 de abril de 2010

Abre Crédito Suplementar para reforço de dotações consignadas no vigente orçamento.

O Prefeito do Município de João Pessoa, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 60 e as alíneas "a" e "c", inciso I, do art. 76, da Lei Orgânica do Município, de acordo com o artigo 1º, da Lei nº 11.741, de 03 de agosto de 2009, do artigo 6º, da Lei nº 11.867, de 21 de janeiro de 2010, e tendo em vista o que consta do Processo SEPLAN nº 039546/2010,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto o Crédito Suplementar no valor de **R\$ 182.000,00** (cento e oitenta e dois mil reais), para reforço de dotações orçamentárias na forma abaixo discriminada:

02.000 - Gabinete do Prefeito
02.301 - Fundo Municipal de Defesa dos Direitos Difusos do Consumidor

	RS
14.422.5030 - 2093 - Cumprir o Código do Consumidor	
3.3.90.14 - 20 - Diárias - Civil	67.000,00
3.3.90.30 - 20 - Material de Consumo	23.000,00
3.3.90.47 - 20 - Obrigações Tributárias e Contributivas	17.000,00
3.3.90.36 - 20 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	25.000,00
3.3.90.39 - 20 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	50.000,00
TOTAL	182.000,00

Art. 2º As despesas com o Crédito Suplementar aberto pelo artigo anterior, correrão por conta de anulação de dotações orçamentárias, conforme discriminação a seguir:

02.000 - Gabinete do Prefeito
02.301 - Fundo Municipal de Defesa dos Direitos Difusos do Consumidor

	RS
14.244.5486 - 4096 - Escola Municipal de Defesa do Consumidor	
3.3.90.32 - 20 - Material de Distribuição Gratuita	10.000,00
14.422.5030 - 2093 - Cumprir o Código do Consumidor	
3.3.90.32 - 20 - Material de Distribuição Gratuita	30.000,00
3.3.90.33 - 20 - Passagens e Despesas com Locomoção	50.000,00
14.422.5031 - 2094 - Colaboração em Projetos	
3.3.90.32 - 20 - Material de Distribuição Gratuita	55.000,00
14.422.5032 - 2095 - Modernização da Infraestrutura Básica	
4.4.90.51 - 20 - Obras e Instalações	20.000,00
14.422.5470 - 4179 - Unidades Descentralizadas no Atendimento aos Consumidores	
3.3.90.32 - 20 - Material de Distribuição Gratuita	17.000,00
TOTAL	182.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de João Pessoa, em 14 de abril de 2010

JOSE LUCIANO AGRA DE OLIVEIRA
Prefeito

ESTELIZABEL BEZERRA DE SOUZA
Secretária Municipal de Planejamento

LIVÂNIA MARIA DA SILVA FARIAS
Secretária das Finanças

Decreto Nº 6.868, de 05 de maio de 2010

Abre Crédito Suplementar para reforço de dotações consignadas no vigente orçamento.

O Prefeito do Município de João Pessoa, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 60 e as alíneas "a" e "c", inciso I, do art. 76, da Lei Orgânica do Município, de acordo com o artigo 1º, da Lei nº 11.741, de 03 de agosto de 2009, do artigo 6º, da Lei nº 11.867, de 21 de janeiro de 2010, e tendo em vista o que consta do Processo SEPLAN nº 047601/2010,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto o Crédito Suplementar no valor de **R\$ 2.800.000,00** (dois milhões e oitocentos mil reais), para reforço de dotações orçamentárias na forma abaixo discriminada:

10.000 - Secretaria Municipal de Educação e Cultura
10.102 - Diretoria de Gestão Curricular

	R\$
12.366.5180 - 2520 - Projovem	
3.3.90.04 - 11 - Contratação por Tempo Determinado	2.150.000,00
3.3.90.39 - 11 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	<u>650.000,00</u>
TOTAL	2.800.000,00

Art. 2º As despesas com Crédito Suplementar aberto pelo artigo anterior, correrão por conta de anulação de dotações orçamentárias e das Resoluções Nºs 22, de 26 de maio de 2008 e 29, 19 de junho de 2009, conforme discriminação a seguir:

10.000 - Secretaria Municipal de Educação e Cultura
10.102 - Diretoria de Gestão Curricular

	R\$
12.366.5180 - 2520 - Projovem	
3.3.90.18 - 11 - Auxílio Financeiro a Estudantes	450.000,00
3.3.90.30 - 11 - Material de Consumo	<u>400.000,00</u>
SUBTOTAL	850.000,00

RESOLUÇÕES CD/FNDE Nºs 22, de 26 de maio de 2008 e 29, de 19 de junho de 2009	1.950.000,00
TOTAL	2.800.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de João Pessoa, em 05 de maio de 2010


JOSE LUCIANO AGRA DE OLIVEIRA
Prefeito


ESTELIZABEL BEZERRA DE SOUZA
Secretária Municipal de Planejamento


LIVÂNIA MARIA DA SILVA FARIAS
Secretária das Finanças

Decreto Nº 6.869 de 05 de maio de 2010

Abre Crédito Suplementar para reforço de dotações consignadas no vigente orçamento.

O Prefeito do Município de João Pessoa, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 60 e as alíneas "a" e "c", inciso I, do art. 76, da Lei Orgânica do Município, de acordo com o artigo 1º, da Lei nº 11.741, de 03 de agosto de 2009, do artigo 6º, da Lei nº 11.867, de 21 de janeiro de 2010, e tendo em vista o que consta do Processo SEPLAN nº 047452/2010,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto o Crédito Suplementar no valor de **R\$ 15.000,00** (quinze mil reais), para reforço de dotações orçamentárias na forma abaixo discriminada:

06.000 - Secretaria da Administração
06.101 - Gabinete do Secretário

	R\$
04.122.5001 - 2157 - Promoção e Execução da Política Administrativa	
3.3.90.14 - 00 - Diárias - Civil	5.000,00
3.3.90.33 - 00 - Passagens e Despesas com Locomoção	<u>5.000,00</u>

	R\$
04.128.5166 - 2218 - Capacitação de Recursos Humanos	
3.3.90.14 - 00 - Diárias - Civil	<u>5.000,00</u>
TOTAL	15.000,00

Art. 2º As despesas com o Crédito Suplementar aberto pelo artigo anterior, correrão por conta de anulação de dotação orçamentária, conforme discriminação a seguir:

06.000 - Secretaria da Administração
06.105 - Diretoria de Administração Geral

	R\$
04.122.5001 - 2174 - Manutenção do Centro Administrativo Municipal	
4.4.90.52 - 00 - Equipamentos e Material Permanente	<u>15.000,00</u>

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de João Pessoa, em 05 de maio de 2010


JOSE LUCIANO AGRA DE OLIVEIRA
Prefeito


ESTELIZABEL BEZERRA DE SOUZA
Secretária Municipal de Planejamento


LIVÂNIA MARIA DA SILVA FARIAS
Secretária das Finanças



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de João Pessoa

Prefeito - José Luciano Agra de Oliveira

Secretário de Gestão Governamental Articulação Política - Carlos Marques Dunga Júnior

Secretário de Administração - Gilberto Carneiro da Gama

Órgão Oficial da Prefeitura Municipal de João Pessoa - Criado pela Lei Municipal nº 617, de 21 de agosto de 1964

Impresso no Serviço de Reprodução Gráfica - Centro Administrativo Municipal

Rua Diógenes Chianca, 1777 - Água Fria - Cep: 58.053-900 - Fone: 3128.9038 - e-mail: sead@joaopessoa.pb.gov.br

SEMANÁRIO OFICIAL

Coordenação Gráfica - Romildo Lourenço da Silva
Agente de Registros e Publicações - Orleide Maria de O. Leão
Assistente de Comunicação - Manuella Amaral Leone
Designer Gráfico - Emilson Cardoso / Eduardo Gonçalves
Chefe da Unidade de Atos - Eli Coutinho

Unidade de Atos Oficiais - Secretaria de Governo e Articulação Política
Praça Pedro Américo, 70 Cep: 58.010-340 -
Pabx: 83 3218.9765 - Fax 83 3218.9766
semanariojp@gmail.com

Decreto Nº 6.872, de 05 de maio de 2010

Abre Crédito Suplementar para reforço de dotações consignadas no vigente orçamento.

O Prefeito do Município de João Pessoa, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 60 e as alíneas "a" e "c", inciso I, do art. 76, da Lei Orgânica do Município, de acordo com o artigo 1º, da Lei nº 11.741, de 03 de agosto de 2009, do artigo 6º, da Lei nº 11.867, de 21 de janeiro de 2010, e tendo em vista o que consta do Processo SEPLAN nº 044025/2010,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto o Crédito Suplementar no valor de **R\$ 481.000,00** (quatrocentos e oitenta e um mil reais), para reforço de dotações orçamentárias na forma abaixo discriminada:

06.000 - Secretaria da Administração		
06.201 - Instituto de Previdência do Município-IPM		
		R\$
04.122.5001 - 2643 - Administração dos Shoppings Populares		
3.1.90.04 - 00 - Contratação por Tempo Determinado	30.000,00	
3.1.90.13 - 00 - Obrigações Patronais	5.000,00	
3.3.90.36 - 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoas Físicas	100.000,00	
3.3.90.39 - 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoas Jurídicas	30.000,00	
09.122.5330 - 2636 - Manutenção do CCPM - Centro de Convivência e Previdência Municipal		
3.1.90.04 - 00 - Contratação por Tempo Determinado	10.000,00	
3.3.90.36 - 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoas Físicas	256.000,00	
3.3.90.39 - 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoas Jurídicas	50.000,00	
TOTAL	481.000,00	

Art. 2º As despesas com o Crédito Suplementar aberto pelo artigo anterior, correrão por conta de anulação de dotações orçamentárias, conforme discriminação a seguir:

27.000 - Secretaria Municipal da Ciência e Tecnologia		
27.103 - Diretoria de Difusão Tecnológica		
		R\$
19.126.5277 - 2483 - Telecentros de Informação e Educação		
3.3.90.30 - 00 - Material de Consumo	30.000,00	
3.3.90.36 - 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoas Físicas	20.000,00	
4.4.90.51 - 00 - Obras e Instalações	20.000,00	
4.4.90.52 - 00 - Equipamentos e Material Permanente	20.000,00	
19.126.5277 - 2484 - Manutenção da Rede de Telecentros de Informações e Educação		
3.3.90.30 - 00 - Material de Consumo	90.000,00	
3.3.90.36 - 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoas Físicas	30.000,00	
19.126.5277 - 2625 - Telecentro de Informações e Negócios - TIN		
3.3.90.30 - 00 - Material de Consumo	40.000,00	
3.3.90.36 - 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoas Físicas	15.000,00	
4.4.90.51 - 00 - Obras e Instalações	20.000,00	
4.4.90.52 - 00 - Equipamentos e Material Permanente	15.000,00	
19.126.5277 - 4022 - Projeto Cidade Digital		
3.3.90.30 - 00 - Material de Consumo	30.000,00	
3.3.90.39 - 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoas Jurídicas	30.000,00	
4.4.90.51 - 00 - Obras e Instalações	20.000,00	
4.4.90.52 - 00 - Equipamentos e Material Permanente	20.000,00	
19.126.5277 - 4023 - Projeto de Formação Continuada para os Intutores dos Telecentros		
3.3.90.36 - 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoas Físicas	50.000,00	
3.3.90.39 - 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoas Jurídicas	31.000,00	
TOTAL	481.000,00	

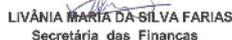
Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de João Pessoa, em 05 de maio de 2010


JOSÉ LUCIANO AGRA DE OLIVEIRA
 Prefeito


ESTELIZABEL BEZERRA DE SOUZA
 Secretária Municipal de Planejamento


LIVÂNIA MARIA DA SILVA FARIAS
 Secretária das Finanças

DECRETO Nº 6.877/2010

João Pessoa, 14 de maio de 2010.

EMENTA: DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA, PARA FIM DE DESAPROPRIAÇÃO, OS IMÓVEIS QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, Estado da Paraíba, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 22, § 8º, inciso II, da Constituição do Estado, combinado com o art. 60, incisos III e V, art. 76, inciso I, alínea "d" da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, e em conformidade com o disposto no art. 5º, alínea "i" e art. 6º, do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, com as alterações introduzidas pela Lei Federal nº 2.786, de 21 de maio de 1956,

DECRETA:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública, para o fim de desapropriação, na forma da legislação vigente, parte de uma área de terreno, situada na Comunidade do Timbó, bairro dos Bancários, João Pessoa, totalizando **12.264,00m²**, forma poligonal irregular, com uma extensão em torno de 130,00m ao Leste limitando-se com a rua Antonio Camilo dos Santos; ao Oeste com sete segmentos no sentido Norte/Sul, perpendiculares entre si, onde o 1º mede 40,00m no limite com a rua Margarida Maria Alves, o 2º mede 15,00m, o 3º com 15,00m, o 4º medindo 38,00m, o 5º segmento com uma extensão de 48,00m, o 6º com 27,00m, sendo esses segmentos limitados pela área de terreno remanescente da mesma propriedade e o 7º segmento com 60,00m limitando-se com os fundos dos lotes *0102 a 0161* situados com frentes para a rua Margarida Maria Alves; 78,00m ao Norte no limite com uma via sem denominação; ao Sul 118,00m limitando-se com os fundos dos lotes *0482 a 0565* situados com frentes para a Travessa São Paulo; sendo essa área identificada no cadastro imobiliário do município mediante a localização cartográfica atual **08.106.0339.0000.000**.

Art. 2º A área de terreno de que trata o artigo anterior, é a definida na **planta em anexo**.

Art. 3º A desapropriação a que se refere o presente Decreto, destinar-se-á a realocação de habitações, determinada por fatores ambientais ou de risco, no âmbito do PSH para a Comunidade do Timbó.

Art. 4º Para fins de imissão de posse provisória de que trata o art. 15, do Decreto-Lei nº 3.365/41 é declarada de caráter urgente a presente desapropriação.

Art. 5º Fica a Comissão Permanente de Avaliação e Desapropriação da Secretaria Municipal do Planejamento, juntamente com a Procuradoria Geral do Município, autorizadas a adotarem as providências necessárias a desapropriação amigável ou judicial do imóvel ora declarado de utilidade pública.

Art. 6º Os recursos destinados à aquisição deste imóvel, correrá por conta de dotação orçamentária da Secretaria Municipal do Planejamento, na classificação funcional 08.101.04.122.5370-2728 – aquisição e desapropriação de imóveis, na rubrica orçamentária 4.5.90.61-00 - aquisição de imóveis.

Art. 7º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, ficando revogado o Decreto Municipal nº. 6.279 de 07 de julho de 2008 e quaisquer outras disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, aos dias do mês de maio do ano de dois mil e dez. 423ª da fundação da Paraíba.


JOSÉ LUCIANO AGRA DE OLIVEIRA
 Prefeito

Anexo do Decreto Nº 6.877/2010

João Pessoa, 14 de maio de 2010



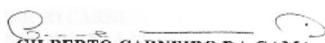
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Portaria n.º 173/2010

João Pessoa, 04 de maio de 2010.

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições legais e nos termos art. 245, "caput" da Lei nº 2.380 de 26 de março de 1979 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, **resolve**:

Designar, nos termos do art. 246, "caput" da mesma Lei 2.380, de 26 de março de 1979, **MARIA DO ROSÁRIO SOARES DA COSTA**, Advogada, Matrícula nº 12.843-1, **SIMÃO RAMALHO DE ANDRADE**, Assessor Jurídico, Matrícula nº 18.611-2, **MARINALDO PEREIRA BRAZ**, Assessor Jurídico, Matrícula nº 18.119-6 e **LINDÓIA MORAIS DE OLIVEIRA**, Assistente de Gabinete, Matrícula nº 31.736-5, para, sob a presidência da primeira, constituir Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, incumbida de apurar os fatos constantes no Processo nº. 05.360/2009, no qual, supostamente, a Servidora Adriana Costa Marcolino Gomes, portadora da matrícula funcional nº. 31.010-7, para apurar sua conduta e falsificação de documento público, contrariando, assim, artigo 221, inciso XIV, do Estatuto dos Servidores do Município de João Pessoa, com amparo no art. 245 e ss., da mesma legislação vigente tendo para isto, o prazo de 30 (trinta) dias, podendo ser prorrogado por igual prazo, contados da publicação desta Portaria.


GILBERTO CARNEIRO DA GAMA
Secretário da Administração

PORTARIA Nº 175/10

Em, 06 de maio de 2010

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 1º, inciso I, alínea "f", do Decreto n.º 4.771, de 20 de janeiro de 2003, parágrafo único da Lei nº 8.682 de 28 de dezembro de 1998, e tendo em vista o que consta do processo nº 027750/10-PMJP.

R E S O L V E: conceder a **MARIA DA GLÓRIA FARIAS**, matrícula nº 17.962-1, lotada na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA, ocupante do cargo de Professor da Educação Básica I, progressão funcional da classificação 1.11.01.1.4 para 1.11.01.2.1.


GILBERTO CARNEIRO DA GAMA
Secretário da Administração

PORTARIA Nº 176/2010

Em, 06 de maio de 2010

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 1º, inciso I, alínea "f", do Decreto n.º 4.771, de 20 de janeiro de 2003, parágrafo único da Lei nº 8.682 de 28 de dezembro de 1998, e tendo em vista o que consta do processo nº 030674/10-PMJP.

R E S O L V E: conceder a **ROSEANA MARIA TOSCANO BRANDÃO**, matrícula nº 11.041-8, lotada na Secretaria de Planejamento, ocupante do cargo de ARQUITETO, classificação funcional 2.05.08.3.4, progressão da classe C, nível IV, para classe C, nível V.


GILBERTO CARNEIRO DA GAMA
Secretário da Administração

PORTARIA N.º 177/2010
Em, 06 de maio de 2010

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o Decreto n.º 4.771, de 20 de janeiro de 2003, e tendo em vista o que consta do Processo nº 040774/10.

R E S O L V E tornar sem efeito a portaria nº 408/09, de 06/10/09, que concedeu a servidora **PATRICIA TRINDADE COSTA PAULO**, matrícula nº 33.197-0, afastamento para frequentar Curso de Pós-Graduação em Ciências da Saúde, pela Universidade Federal do Rio Grande do Norte.

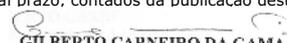

GILBERTO CARNEIRO DA GAMA
Secretário da Administração

Portaria n.º 178/2010

João Pessoa, 10 de maio de 2010.

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições legais e nos termos art. 245, "caput" da Lei nº. 2.380 de 26 de março de 1979 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, **resolve**:

Designar, nos termos do art. 246, "caput" da mesma Lei 2.380, de 26 de março de 1979, **MARIA DO ROSÁRIO SOARES DA COSTA**, Advogada, Matrícula nº. 12.843-1, **SIMÃO RAMALHO DE ANDRADE**, Assessor Jurídico, Matrícula nº. 18.611-2, **MARINALDO PEREIRA BRAZ**, Assessor Jurídico, Matrícula nº. 18.119-6 e **LINDÓIA MORAIS DE OLIVEIRA**, Assistente de Gabinete, Matrícula nº. 31.736-5, para, sob a presidência da primeira, constituir Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, incumbida de apurar os fatos constantes no Processo nº. 2010/019225, no qual, supostamente, a Servidora Aucilene Alves de Moraes, Professora de Educação Básica II, portadora da matrícula funcional nº. 59.895-0, teria abandonado o cargo, contrariando, assim, artigo 236, inciso II, do Estatuto dos Servidores do Município de João Pessoa, com amparo no art. 245 e ss. e 221, inciso X do Estatuto do Servidor Municipal, tendo para isto, o prazo de 30 (trinta) dias, podendo ser prorrogado por igual prazo, contados da publicação desta Portaria.


GILBERTO CARNEIRO DA GAMA
Secretário da Administração

Portaria n.º 179/2010

João Pessoa, 10 de maio de 2010.

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições legais e nos termos art. 245, "caput" da Lei nº. 2.380 de 26 de março de 1979 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, **resolve**:

Designar, nos termos do art. 246, "caput" da mesma Lei 2.380, de 26 de março de 1979, **MARIA DO ROSÁRIO SOARES DA COSTA**, Advogada, Matrícula nº. 12.843-1, **SIMÃO RAMALHO DE ANDRADE**, Assessor Jurídico, Matrícula nº. 18.611-2, **MARINALDO PEREIRA BRAZ**, Assessor Jurídico, Matrícula nº. 18.119-6 e **LINDÓIA MORAIS DE OLIVEIRA**, Assistente de Gabinete, Matrícula nº. 31.736-5, para, sob a presidência da primeira, constituir Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, incumbida de apurar os fatos constantes no Processo nº. 12.904/20009 e 03.381-2008, no qual, supostamente, a Servidora Maryland de Andrade Bezerra, portadora da matrícula funcional nº. 32.911-6, Técnica de Enfermagem, teria abandonado o cargo, contrariando, assim, artigo 236, inciso II, do Estatuto dos Servidores do Município de João Pessoa, com amparo no art. 245 e ss. e 221, inciso X do Estatuto do Servidor Municipal, tendo para isto, o prazo de 30 (trinta) dias, podendo ser prorrogado por igual prazo, contados da publicação desta Portaria.


GILBERTO CARNEIRO DA GAMA
Secretário da Administração

EXPEDIENTE Nº 085/2010

A **SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe confere inciso IV do parágrafo único do artigo 66 da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa e de acordo com disposto no artigo 1º, inciso I, alínea "j", do Decreto Municipal n.º 4.771, de 20.01.03, **DEFERIU** os seguintes requerimentos de **Licença para tratamento de Saúde**:

Nº Or.	Nº REQ. 2010	NOME DO SERVIDOR	MAT.	SECRETARIA	PERÍODO	DIAS
01	1170	DANILMA JACINTO PEREIRA	48.966-2	SMS	15.04.10 Á 19.04.10	05
02	1160	JOSEANE DOS SANTOS SANTANA	17.233-2	SEDEC	05.04.10 Á 04.05.10	30
03	1153	GERALDO GONÇALVES	08.485-9	SEDEC	05.04.10 Á 03.07.10	90
04	1151	MARIA CRISTINA VAZ TOLENTINO	24.498-8	SEDEC	05.04.10 Á 19.04.10	15
05	1136	HOZANA SILVA SANTOS	17.786-5	SEDEC	05.04.10 Á 03.06.10	60
06	1106	MARIA DA SALETE ARAUJO	23.948-8	SMS	31.03.10 Á 14.04.10	15
07	1111	CRISTINA MARIA C. ANDRADE	36.101-1	SMS	11.04.10 Á 18.04.10	08
08	1115	MARIA DA GUIA OLIVEIRA COSTA SILVA	28.344-4	SEDEC	05.04.10 Á 04.05.10	30
09	1117	TARCISIO RAFAEL DA S. JUNIOR	11.877-0	SEDURB	05.04.10 Á 03.06.10	60
10	1118	BENTO SILVEIRA ROSA	23.332-3	SUGAM	05.04.10 Á 19.04.10	15
11	1119	MARIA EDILENE ALVES	25.287-5	SEDEC	05.04.10 Á 03.06.10	60
12	1124	ROSAMARIA TEIXEIRA DE QUEIROZ	28.411-4	SEDEC	05.04.10 Á 03.06.10	60
13	1126	MARCOS ANTONIO BASTOS DA SILVA	31.055-7	SEDEC	05.04.10 Á 04.05.10	30
14	1113	CARLOS BATISTA DE OLIVEIRA	24.460-1	SUGAM	05.04.10 Á 04.05.10	30
15	1112	JUVINO DE SOUZA LIMA	09.930-9	SMS	05.04.10 Á 24.04.10	20
16	1120	DEBORA FREIRE PERGENTINO DA SILVA	45.951-8	SMS	06.04.10 Á 20.04.10	15
17	1103	ANA MARIA DA SILVA LIMA	36.030-9	SMS	05.04.10 Á 14.04.10	10
18	1109	FRANCISCA LUCIA FERREIRA LOPES	55.910-5	SEDEC	05.04.10 Á 03.07.10	90
19	1101	MARIA CECILIA NOBREGA	42.555-9	SEDES	06.04.10 Á 20.04.10	15
20	1144	MARIA ONETE LACERDA DE SOUSA	29.256-7	SEDEC	06.04.10 Á 05.05.10	30
21	1154	LAUDICÉA DA SILVA SALES	33.714-5	SMS	06.04.10 Á 13.04.10	08
22	1141	ILZA FELIX PEREIRA	24.270-5	SEDEC	06.04.10 Á 05.05.10	30
23	1140	ANGELA MARIA S. DE LUNA FREIRE	31.089-1	SEDEC	06.04.10 Á 19.04.10	14
24	1139	ANGELA MARIA S. DE LUNA FREIRE	18.885-9	SEDEC	06.04.10 Á 19.04.10	14
25	1129	MIRIAM DE ARAUJO MEDEIROS	16.432-7	SEDEC	06.04.10 Á 30.04.10	25
26	1142	VALERIA BARBOSA DA SILVA	60.389-9	SEDEC	26.03.10 Á 09.04.10	15
27	1175	NIEDJA MARIA PAIVA GOMES DE QUEIROZ	23.807-4	SMS	08.04.10 Á 07.05.10	30
28	1177	MARIA ZELIA A. DE CENA	18.457-8	SEDEC	07.04.10 Á 21.04.10	15
29	1158	GILVANDA G. DE MEDEIROS	28.566-8	SEDEC	07.04.10 Á 06.05.10	30
30	1149	VERA LUCIA LOPES DE AGUIAR	30.808-1	SEDEC	08.04.10 Á 07.05.10	30
31	1150	MARIA DA CONCEIÇÃO AUGUSTA	30.774-2	SEDEC	01.04.10 Á 15.04.10	15
32	1147	NADEJDA EMI LIMA DI IORIO	14.425-8	SEAD	07.04.10 Á 06.05.10	30
33	1104	JOSE DE ARIMATEA DE F.G. JUNIOR	46.263-1	SEREM	19.03.10 Á 02.04.10	15
34	1157	ANA PATRICIA SILVA DE SOUTO	56.272-6	SMS	17.03.10 Á 31.03.10	15
35	1121	MARIA DE FATIMA ROCHA LIMA	31.123-5	SEDEC	05.04.10 Á 03.07.10	90
36	1146	ELIANE DE LOURDES S. CAVALCANTE	12.305-6	SEDEC	09.04.10 Á 07.06.10	60
37	1114	AILTON FAUSTINO DE ARAUJO FILHO	48707-4	SEDEC	09.04.10 Á 15.04.10	07
38	1138	SEVERINA JOÃO DA SILVA	23.063-4	SMS	02.04.10 Á 01.05.10	30
39	1169	JOSEMIR ROCHA DE MELO	23.721-3	SMS	05.04.10 Á 03.06.10	60
40	1102	ALEXANDRE N.V. PAIVA	54.536-8	SEDEC	03.04.10 Á 02.05.10	30
41	1107	JULIA LEAL ALMEIDA RAMALHO	15.526-8	SMS	02.04.10 Á 01.05.10	30
42	1116	DEBORA REGINA BORBA DE M. SILVA	32.744-1	SMS	01.04.10 Á 20.04.10	20

Em, 07 de maio de 2010


GILBERTO CARNEIRO DA GAMA
 Secretário da Administração

EXPEDIENTE Nº 086/2010

A **SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe confere inciso IV do parágrafo único do artigo 66 da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa e de acordo com disposto no artigo 1º, inciso I, alínea "j", do Decreto Municipal n.º 4.771, de 20.01.03, **DEFERIU** os seguintes requerimentos de **Licença para tratamento de Saúde**:

Nº Or.	Nº REQ. 2010	NOME DO SERVIDOR	MAT.	SECRETARIA	PERÍODO	DIAS
01	896	NANCI ALVES RODRIGUES	17.071-2	SEDEC	20.03.10 Á 18.04.10	30
02	899	JULIA LEAL DE ALMEIDA RAMALHO	15.526-8	SMS	18.03.10 Á 24.03.10	07
03	897	ADRIANA CARLA LIRA ARAUJO	36.686-2	SMS	09.03.10 Á 23.03.10	15
04	907	LUIZIMAR DE OLIVEIRA G. PEREIRA	12.809-1	SEDEC	18.03.10 Á 16.04.10	30
05	915	KELMA JANIERY E. PAMPLONA	59.762-7	SEDEC	23.03.10 Á 26.03.10	04
06	916	MARIA DO SOCORRO COSTA DE LIMA	28.293-6	SEDEC	16.03.10 Á 25.03.10	10
07	908	ELIANE DE LOURDES M. DE ARAUJO	14.101-1	SEAD	17.03.10 Á 14.06.10	90
08	900	VERONICA EBRAHIM QUEIROGA	24.867-3	SMS	19.03.10 Á 28.03.10	10
09	910	ROSIANE GALDINO DA SILVA	31.067-1	SEDEC	18.03.10 Á 01.05.10	45
10	909	IVANETE DA SILVA RODRIGUES	09.168-5	SMS	19.03.10 Á 17.05.10	60
11	903	ANA CAROLINA GUIMARÃES DA SILVA	55.828-1	SEDEC	20.03.10 Á 18.05.10	60
12	911	ROSELIA OLIVEIRA DA SILVA	37.060-6	SEDEC	22.03.10 Á 05.04.10	15
13	904	JOSILENE DO NASCIMENTO SILVA	48.061-4	SEDEC	23.03.10 Á 28.03.10	06
14	905	RITA DE CASSIA RAFAEL SALGADO	31.025-5	SEDEC	13.03.10 Á 11.04.10	30
15	901	REGINA COELI TORRES PEREIRA	25.402-9	SEDEC	15.03.10 Á 29.03.10	15
16	917	FLORA RAMALHO SANTOS GONÇALVES	48.266-8	SMS	15.03.10 Á 29.03.10	15

17	919	MARIA DA SALETE ARAUJO	23.948-8	SMS	16.03.10 Á 30.03.10	15
18	913	JOSE AILTON ALVES DO ESPIRITO SANTO	36.273-5	SMS	25.03.10 Á 31.03.10	07
19	925	FRANCISCA LACERDA CHAVES COSTA	52.665-7	SMS	25.03.10 Á 01.04.10	08
20	979	MARIA CELIA DINIZ DA SILVA	58.066-0	SMS	23.03.10 Á 01.04.10	10
21	906	SUELY CARMEN O. DOS SANTOS	12.187-8	SEDEC	17.03.10 Á 31.03.10	15
22	1084	MARIA LUCIA DANTAS DE AMORIM	16.896-3	SMS	11.03.10 Á 09.05.10	60
23	1063	TELMA LUCIA DE SOUZA	28.217-1	SEDEC	29.03.10 Á 27.04.10	30
24	1042	EDNA PESSOA C. SILVA	40.243-5	SEDEC	07.04.10 Á 04.08.10	120
25	1086	SANDRA MARIA BARBOSA	12.622-5	SEDEC	07.04.10 Á 21.04.10	15
26	1078	LIGIA MARIA DE SOUSA SOARES	25.333-2	SEDEC	07.04.10 Á 21.04.10	15
27	1068	IRACEMA PEREIRA DOS SANTOS	18.905-7	SEDEC	12.04.10 Á 10.06.10	60
28	1095	MARCIA NASCIMENTO FARIAS	45.707-8	SMS	09.04.10 Á 06.08.10	120
29	1076	GISELIA CORREIA DA SILVA	08.047-1	SEDEC	09.04.10 Á 08.05.10	30
30	1081	MARIA JOSE MARTINS DE LIMA	23.098-7	SMS	06.04.10 Á 05.05.10	30
31	1008	REBEKA DE MOURA GAMA	55.634-7	SMS	01.02.10 Á 31.05.10	120
32	1059	WLEIDE HONORATO ARAGÃO	15.212-9	SEDEC	24.03.10 Á 07.04.10	15
33	1098	ROSANA QUEIROZ AMORIM MACHADO	27.250-7	SMS	12.04.10 Á 16.04.10	05
34	1071	MARIA DA PENHA FERREIRA ANGELO	18.016-5	SEDEC	05.04.10 Á 03.06.10	60
35	1052	IRENYLZA CARLA ALVES DE PAIVA	54.472-8	SEDEC	05.04.10 Á 03.06.10	60
36	1097	LUIZA JACINTO DA SILVA	23.138-0	SMS	31.03.10 Á 29.05.10	60
37	1090	ARTUR SALUSTIANO TENÓRIO	48.893-7	SMS	31.03.10 Á 14.04.10	15
38	1096	RITA DE CASSIA OLIVEIRA TAVARES	29.271-1	SEDEC	05.04.10 Á 19.04.10	15
39	1094	EDUARDO ANTONIO MAIA DE CASTRO	15.826-7	SMS	06.04.10 Á 04.06.10	60
40	1040	NILSON MELO DE MORAES REGO	22.975-0	SEDEC	05.04.10 Á 03.07.10	90
41	1039	JOSILDA BATISTA DE MORAES REGO	23.633-1	SEDEC	05.04.10 Á 03.07.10	90
42	1036	VANIA MARIA ANDRADE	24.635-2	SEDEC	05.04.10 Á 03.07.10	90
43	1038	JOSILDA BATISTA DE MORAES REGO	27.352-0	SMS	05.04.10 Á 03.07.10	90
44	1048	SALLY ROSANE GUEDES M. DA SILVA	29.192-7	SEDEC	06.04.10 Á 20.04.10	15
45	1051	LEDA MARIA RODRIGUES	17.530-7	SEDEC	06.04.10 Á 04.06.10	60
46	1055	GIUSEPPE MEDEIROS MARTINS	28.529-3	SEDEC	06.04.10 Á 04.07.10	90
47	1093	REGINA COELI GOMES DA SILVA	33.400-6	SMS	28.03.10 Á 31.03.10	04
48	1046	CELEIDE SIMPLICIO DA COSTA	32.807-3	SMS	26.03.10 Á 11.04.10	17
49	1072	LUZIA MUNIZ DA SILVA	44.364-6	SEDES	30.03.10 Á 13.04.10	15
50	1075	ADALBERTO BEZERRA DA SILVA	04.711-2	EMLUR	30.03.10 Á 28.04.10	30
51	1085	SAYONARA ANGELICA DA SILVA	58.310-3	SEDEC	30.03.10 Á 27.07.10	120
52	1037	ADELZA GONÇALVES DA SILVA	29.599-0	SEDEC	29.03.10 Á 02.04.10	05
53	1041	SIMONE GONÇALVES DE ALMEIDA HOLANDA	59.990-5	SEDEC	29.03.10 Á 26.06.10	90
54	1044	ZELIA MARIA DE CASTRO	29.232-0	SEDEC	29.03.10 Á 12.05.10	45
55	1065	JOSEFA GERLANE DE LIRA CHACON	16.937-4	SEDEC	29.03.10 Á 27.04.10	30
56	1054	MARIA DO SOCORRO C. MANGUEIRA	25.760-5	SEDEC	29.03.10 Á 27.05.10	60
57	1049	BRAZ CRISPIM DE SOUZA FILHO	14.769-9	SEMAM	28.03.10 Á 26.04.10	30
58	1057	JOELMA RICARDO DA SILVA	59.617-5	SMS	30.03.10 Á 05.04.10	07
59	1053	MICHELLI FERREIRA DOS SANTOS	54.447-7	SEDEC	30.03.10 Á 28.04.10	30
60	1047	JOSE MANOEL DA SILVA	11.904-1	SUGAM	30.03.10 Á 28.04.10	30
61	1058	EDINÉ DUTRA DE MELO	42.180-4	SMS	05.04.10 Á 19.04.10	15
62	1066	NIOMAR LIMA TAVARES DE ARRUDA	24.469-4	SEDEC	05.04.10 Á 04.05.10	30
63	1067	JOSINEIDE FREIRE DE MELO	15.888-7	SEDEC	05.04.10 Á 03.06.10	6.0
64	1069	JEANE GARCIA DE ALMEIDA	25.345-6	SEDEC	08.04.10 Á 06.06.10	60
65	1079	MANOEL FRANCISCO DE OLIVEIRA	18.792-5	SUGAM	31.03.10 Á 28.06.10	90
66	1043	JOSE APOLINARIO DA SILVA	12.025-1	SUGAM	01.04.10 Á 12.04.10	12
67	1062	VERALUCIA DOS SANTOS SILVA	25.857-1	SEDEC	01.04.10 Á 30.05.10	60
68	1070	HELOISA HELENA DA M. ARAUJO	11.513-4	SEDEC	01.04.10 Á 30.05.10	60
69	1073	MARIA JOSE LEANDRO DA CRUZ	16.897-1	SMS	01.04.10 Á 15.04.10	15
70	1099	RITA LUCIA DOS SANTOS NOBREGA	12.834-1	SEINFRA	02.04.10 Á 31.05.10	60
71	1087	GIANNI PEREIRA MARTINS	31.095-6	SEDEC	02.04.10 Á 31.05.10	60
72	1050	JORGE MONTEIRO GUEDES	31.671-7	SEDEC	02.04.10 Á 01.05.10	30
73	1064	DANIEL PONTES DE FRANÇA	12.532-6	SMS	08.04.10 Á 22.04.10	15
74	1108	ARGENTINA SANTOS MIGUEL	08.723-8	SEDEC	31.03.10 Á 29.04.10	30
75	1165	ANA MACENA DE PAIVA	15.354-1	SEDEC	13.04.10 Á 11.06.10	60
76	1130	ANTONIO FERNANDES DE OLIVEIRA	47.597-1	SEINFRA	15.04.10 Á 19.04.10	05
77	1145	ANA KARINNE DA NOBREGA A. ESTRELA	30.709-2	SEDEC	15.04.10 Á 14.05.10	30
78	1172	RITA DE L. FERNANDES DA CRUZ	29.617-1	SEDEC	15.04.10 Á 29.04.10	15
79	1171	ROSANGELA BERNARDO DOS SANTOS	23.126-6	SMS	15.04.10 Á 13.06.10	60
80	1159	LUIZ DA CRUZ DA SILVA	03.284-1	SEMAM	08.04.10 Á 06.06.10	60
81	1164	MARIA DA CONCEIÇÃO MOREIRA DE MELO	14.003-1	SMS	08.04.10 Á 06.06.10	60
82	1173	JOAQUIM LUIZ VIEIRA	28.323-1	SEDEC	08.04.10 Á 22.04.10	15
83	1155	MARIA ADJANILSA BARBOSA	09.456-1	SEDEC	08.04.10 Á 22.04.10	15
84	1156	MARIA JOSE DA CONCEIÇÃO	24.353-1	SEDEC	12.04.10 Á 10.07.10	90
85	1168	IVETE FRANCISCO DA SILVA	15.007-0	SEDEC	12.04.10 Á 26.04.10	15
86	1122	RENATA DOMINGOS DE LIMA	59.173-4	SEDEC	11.04.10 Á 18.04.10	08
87	1131	JUCELIA PINTO DUARTE	33.628-9	SMS	11.04.10 Á 09.06.10	60
88	1176	VERONEIDE ALVES DE LIMA	14.279-4	SEDEC	12.04.10 Á 11.05.10	30
89	1152	MARIA DO CARMO C.G. SANTIAGO	27.346-5	SMS	12.04.10 Á 10.07.10	90
90	1127	TATIANA DANTAS DO NASCIMENTO	54.487-6	SEDEC	05.04.10 Á 01.10.10	180
91	986	MARIA DO SOCORRO FERREIRA DOS SANTOS	36.458-4	SMS	30.03.10 Á 08.04.10	10

Em, 07 de maio de 2010


GILBERTO CARNEIRO DA GAMA
 Secretário da Administração

EXPEDIENTE N.º 087/10

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante a delegação de competência expressa no Decreto Municipal n.º 4.771, de 20.01.03, **DEFERIU** o seguinte processo de **LICENÇA SEM VENCIMENTOS**:

PROCESSO 2010	NOME	MATRÍCULA	LOTAÇÃO	PRAZO
031021	JOSIMAR RODRIGUES HERCULANO	26.919-1	SEDEC	02 ANOS

Em, 06 de maio de 2010


GILBERTO CARNEIRO DA GAMA
Secretário da Administração

EXPEDIENTE N.º 088/10

O SECRETARIO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV, do parágrafo único da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante a delegação de competência expressa no artigo 1º, inciso I, alínea "h", do Decreto Municipal n.º 4.771 de 20.01.03, **DEFERIU** o seguinte processo de **FÉRIAS**, com opção pela **CONVERSÃO EM TEMPO DE SERVIÇO**:

PROCESSO 2010	NOME DO SERVIDOR	MAT.	LOTAÇÃO	PERÍODO	DIAS
034477	JUVINO DE SOUZA LIMA	09.930-9	SMS	1993/94 – 1995/96 – 1996/97 – 1997/98	240

Em, 06 de maio de 2010


GILBERTO CARNEIRO DA GAMA
Secretário da Administração

EXPEDIENTE N.º 089/10

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante a delegação de competência expressa no Decreto Municipal n.º 4.771, de 20.01.03, **INDEFERIU** os seguintes processos:

Processos 2009/2010	Nome	Mat.	Assunto
034196	MARIO ROCCO MELO	24.715-4	IMPLANTAÇÃO DE GRATIFICAÇÃO
028724	EDNA MARIA COSTA PORTELA SOUZA	17.632-0	PROGRESSÃO FUNCIONAL

Em, 06 de maio de 2010


GILBERTO CARNEIRO DA GAMA
Secretário da Administração

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Edital de Convocação N.º 003/2010

A Prefeitura Municipal de João Pessoa, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições, torna publico o presente EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA A 3ª ETAPA DO PROCESSO SELETIVO PÚBLICO, consoante disposto no inciso III do artigo 5º da Lei Municipal n.º 11.045, de 20 de junho de 2007, e do item VII do Edital do Processo Seletivo Público n.º 01/2007 - Curso de Formação Profissional - Qualificação Básica.

DISPOSIÇÕES GERAIS

O Presente Edital de Chamamento tem por finalidade convocar 09 (Nove) candidatos dos aprovados e classificados, para realização da 3ª Etapa do Processo Seletivo Público, Edital n.º 01/2007, que preencherão as vagas para agente Comunitário de Saúde das áreas geográficas descobertas das Unidades de Saúde da Família, conforme o Anexo I deste edital, a se apresentarem para posse do referido cargo de acordo com o que segue:

A relação segue rigorosamente a ordem de aprovação e classificação dos candidatos e suas respectivas áreas de inscrição e a real necessidade do serviço.

A não confirmação da área de inscrição com a área geográfica que o candidato reside e que deverá trabalhar (Lei Federal n.º 11.350, de 05 de outubro de 2006 e Lei Municipal n.º 11.045, de 20 de junho de 2007) implica na **ELIMINAÇÃO AUTOMÁTICA DO CANDIDATO**, consoante prevê o Edital do Processo Seletivo Público n.º 01/2007, itens 3.8 12.12.

Esta etapa do Processo Seletivo Público tem **CARÁTER ELIMINATÓRIO**, consoante dispõe o § 2º do artigo 5º da Lei Municipal n.º 11.045, de 20 de junho de 2007 e os itens 7.2 e 7.3 do Edital n.º 01/2007, concernente à referida seleção.

No prazo de 30 dias a partir da publicação do presente Edital, o candidato deverá apresentar-se ao setor pessoal da Secretaria Municipal de Saúde, a Avenida Júlia Freire, S/N, munido do exame admissional e documentação, conforme segue:

O candidato deverá dirigir-se à Junta Médica Municipal, situada na Rua Francisca Moura, n.º 395, Centro, das 8:00 às 12:00 horas, para realização das inspeção médica/exame médico pré-admissional e investidura no cargo público, munido dos resultados dos exames abaixo relacionados, que poderão ser realizados em serviços públicos e privados do município:

- a) Hemograma;
- b) Glicemia;
- c) VDRL;
- d) Grupo Sanguíneo/ Fator RH;
- e) Machado Guerreiros (Chagas)
- f) Urina;
- g) Fezes;
- h) Avaliação Cardiológica - ECG;
- i) Avaliação audiométrica;
- j) Exame oftalmológico;
- k) Raio x do tórax.
- l) Exame de Sanidade Física
- m) Exame de Sanidade Mental

Documentos:

- a) Xérox do Registro de Identidade - RG;
- b) Xérox do Cadastro de Pessoa Física - CPF;
- c) Xérox do Título de Eleitor com comprovante de votação na última eleição;
- d) Xérox de documento militar para o sexo masculino;
- e) Xérox do Cartão do PIS ou PASEP (caso seja cadastrado)
- f) Xérox da Carteira de Trabalho (página da foto e verso desta página)
- g) Xérox do comprovante de residência (se for alugado, xérox do contrato de aluguel);
- h) Xérox do comprovante de escolaridade (Certificado e ou histórico);
- i) Xérox da Certidão de Casamento;
- j) Xérox do Registro de Nascimento dos dependentes e da Carteira de Vacina para os menores de 7 anos e declaração de que está matriculado na escola para os de 08 a 14 anos.
- k) Duas fotografias 3x4 recentes.
- l) Original de Carteira de Trabalho e Previdência Social

DISPOSIÇÕES FINAIS:

O Candidato que não comparecer ou não apresentar por procurador, devidamente habilitado, a documentação necessária para a contratação pelo tempo determinado, será automaticamente eliminado do Processo Seletivo Público, consoante dispõe Lei Municipal nº. 11.045, de 20 de junho de 2007 e o Edital nº. 01/2007 do Processo Seletivo Público.

O Candidato terá o prazo de 30(trinta) dias para se apresentar, após a publicação do presente edital.

ANEXO Nº. 01 DO EDITAL Nº 003/2010			
DISTRITO SANITÁRIO I			
USF	Class.	NOME	Inscrição
B. dos Novais IV	1	Shury Yak Caetano Henriques	12687743
A. do Mateus VI	7	Rafael de Lima Barbosa	14868640

DISTRITO SANITÁRIO II			
USF	Class.	NOME	Inscrição
Novo Horizonte	6	Tiago Laurindo da Silva	16299721
	7	Patricia Queiroz de Castro Gomes	14125306
	3	Maria de Fátima Marinho da Silva	10332157
Pedra Branca I	4	Luziane Nogueira Bezerra	11692002
	5	Eliseuda Correia da Silva	11609084
Pedra Branca II	4	Maria de Fátima Silva de Melo	11344695
	5	Sandra Maria da Silva	13060217

 ACS em exercício

João Pessoa, 14 de maio de 2010.

ROSEANA MARIA BARBOSA MEIRA
Secretária de Saúde do Município

SECRETARIA DA RECEITA MUNICIPAL

PORTARIA Nº.020/SEREM João Pessoa, 10 de maio de 2010.

A SECRETÁRIA INTERINA DA RECEITA MUNICIPAL, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 66, parágrafo único, inciso IV, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 2 de abril de 1990; no art. 15, inciso III, da Lei Ordinária Municipal nº. 10.429, de 14 de fevereiro de 2005; pelos arts. 26, §2º, c/c o art. 277, parágrafo único, ambos da Lei Complementar nº. 53, de 23 de dezembro de 2008; e pelo art. 28, §2º, do Regulamento do Código Tributário Municipal - RCTM, aprovado pelo Decreto nº. 6.829, de 11 de março de 2010;

CONSIDERANDO que o prazo estipulado para adequação dos contribuintes ao disposto na Portaria nº. 42, de 29 de setembro de 2009, prorrogado pela Portaria nº. 4, de 1 de fevereiro de 2010, expirou em 1 de abril de 2010; e

CONSIDERANDO as solicitações do Sindicato das Empresas de Serviços Contábeis, Assessoramento, Perícias, Informações e Pesquisas da Paraíba - SESCON/PB e da Associação dos profissionais e Estudantes de Contabilidade do Estado da Paraíba - ASPECONT/PB, alegando a proximidade da implantação da Nota Fiscal de Serviço Eletrônica;

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar o prazo estipulado no §1º do art. 1º da Portaria nº. 42, de 29 de setembro de 2009, passando aquele dispositivo a vigorar com a seguinte redação:

"Art.1º.....
.....
§1º A aplicabilidade desse entendimento dar-se-á a partir de 1 de julho de 2010."

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LIVÂNIA MARIA DA SILVA FARIAS
Secretária Interina da Receita Municipal

FUNJOPE

PORTARIA Nº 022/2010

Em, 13 de maio de 2010.

O **Diretor Executivo** da Fundação Cultural de João Pessoa - FUNJOPE, no us das atribuições previstas na Lei nº 7.852 de 24 agosto de 1995 e o Decreto nº 2.897 d 02 de outubro de 1995 e de acordo com a Lei Municipal nº 10.429, de 14 de fevereiro d 2005 e modificações posteriores.

RESOLVE:

I. Exonerar a pedido, REVILDO ALEXANDRE DA SILVA FILHO do cargo em comissão de MÚSICO, símbolo DAI-1, da FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA - FUNJOPE.

II. Esta portaria entra em vigor a partir desta data.


Francisco César Gonçalves
Diretor Executivo

PORTARIA Nº 023/2010

Em, 13 de maio de 2010.

O **Diretor Executivo** da Fundação Cultural de João Pessoa - FUNJOPE, no uso das atribuições previstas na Lei nº 7.852 de 24 agosto de 1995 e Decreto nº 2.897 de 02 de outubro de 1995 e de acordo com a Lei Municipal nº 10.429 de 14 de fevereiro de 2005 e modificações posteriores.

RESOLVE:

I. Nomear, DANIELLY MAYARA DANTAS DE MEDEIROS para o cargo em comissão de MÚSICO, símbolo DAI-1, da FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA - FUNJOPE.

II. Esta portaria entra em vigor a partir desta data.


Francisco César Gonçalves
Diretor Executivo

SUPERINTENDÊNCIA DA GUARDA MUNICIPAL

Portaria Nº 022/10 GSGM

APLICAÇÃO DE SANÇÃO DISCIPLINAR

O Superintendente da Guarda Municipal no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 239, inciso II, da Lei 2.380, de 26 de março de 1979, que institui o Estatuto dos Funcionários Públicos do Município, combinado com o artigo 18, inciso III, da Lei 10.428, de 14 de fevereiro de 2005, que estabelece a estrutura administrativa do Município, e considerando.

Que o servidor VALFREDO FLORENCIO FERREIRA Mat. 07.201-0, GM, estava em seu posto de serviço trajando bermuda e camiseta e ingerindo bebida alcoólica.

Que tal fato foi objeto de uma sindicância sumaria, quando o acusado foi ouvido e teve oportunidade de apresentar sua defesa, o que foi feito sem argumentos que justificasse seu comportamento.

Que com tal atitude o servidor infringiu o inciso I do artigo 220 do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município.

Resolve:

Suspender por 05 (dias), o servidor VALFREDO FLORENCIO FERREIRA Mat. 07.201-0, GM.

João Pessoa, 12 de maio de 2010.

JOSÉ BERNARDINO DA SILVA
Superintendente.
8831-8757.

Portaria Nº 023/10 GSGM**APLICAÇÃO DE SANÇÃO DISCIPLINAR**

O Superintendente da Guarda Municipal no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 239, inciso II, da Lei 2.380, de 26 de março de 1979, que institui o Estatuto dos Funcionários Públicos do Município, combinado com o artigo 18, inciso III, da Lei 10.428, de 14 de fevereiro de 2005, que estabelece a estrutura administrativa do Município, e considerando.

Que o servidor MARCOS PÓLO DA SILVA Mat. 24.207-7, GM, ausentou-se do seu posto de serviço no dia 30/04/2010, por volta das 14h10min sem avisar e nem pedir autorização para se ausentar do PZAC.

Que tal fato foi objeto de uma sindicância sumaria, quando o acusado foi ouvido e teve oportunidade de apresentar sua defesa, o que foi feito sem argumentos que justificasse seu comportamento.

Que com tal atitude o servidor infringiu o inciso I do artigo 220 do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município.

Resolve:

Suspender por 02 (dias), o servidor MARCOS PÓLO DA SILVA Mat. 24.207-7, GM.

João Pessoa, 12 de maio de 2010.

JOSÉ BERNARDINO DA SILVA
Superintendente.
8831-8757.

Portaria Nº 024/10 GSGM**APLICAÇÃO DE SANÇÃO DISCIPLINAR**

O Superintendente da Guarda Municipal no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 239, inciso II, da Lei 2.380, de 26 de março de 1979, que institui o Estatuto dos Funcionários Públicos do Município, combinado com o artigo 18, inciso III, da Lei 10.428, de 14 de fevereiro de 2005, que estabelece a estrutura administrativa do Município, e considerando.

Que o servidor WALDIR BEZERRA DE SPOZA Mat. 24.029-0, GM, encontrava-se no posto de serviço com o uniforme alterado trajando calça jeans, sapato e a gandola da Guarda Municipal sendo reincidente nessa prática e ter vendido o uniforme novo.

Que tal fato foi objeto de uma sindicância sumaria, quando o acusado foi ouvido e teve oportunidade de apresentar sua defesa, o que foi feito sem argumentos que justificasse seu comportamento.

Que com tal atitude o servidor infringiu o inciso I do artigo 220 do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município.

Resolve:

Suspender por 10 (dias), o servidor WALDIR BEZERRA DE SOUZA Mat. 24.029-0, GM.

João Pessoa, 12 de maio de 2010.

JOSÉ BERNARDINO DA SILVA
Superintendente.
8831-8757.

Portaria Nº 025/10 GSGM**APLICAÇÃO DE SANÇÃO DISCIPLINAR**

O Superintendente da Guarda Municipal no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 239, inciso II, da Lei 2.380, de 26 de março de 1979, que institui o Estatuto dos Funcionários Públicos do Município, combinado com o artigo 18, inciso III, da Lei 10.428, de 14 de fevereiro de 2005, que estabelece a estrutura administrativa do Município, e considerando.

Que o servidor ANTONIO FERREIRA DA SILVA Mat. 24.814-2, GM, tem faltado freqüentemente ao serviço, no Mercado Publico de Oitizeiro e por ter assinado a freqüência do mês de abril antes do termino do mês e por ter ainda rasurado para apagar sua falta e assinar por cima.

Que tal fato foi objeto de uma sindicância sumaria, quando o acusado foi ouvido e teve oportunidade de apresentar sua defesa, o que foi feito sem argumentos que justificasse seu comportamento.

Que com tal atitude o servidor infringiu o inciso I do artigo 220 do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município.

Resolve:

Suspender por 02 (dias), o servidor ANTONIO FERREIRA DA SILVA Mat. 24.814-2, GM.

João Pessoa, 12 de maio de 2010.

JOSÉ BERNARDINO DA SILVA
Superintendente.
8831-8757.

EMLUR

PORTARIA Nº 025/2010

O SUPERINTENDENTE DA EMLUR - Autarquia Especial Municipal de Limpeza Urbana, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 34 e seu Parágrafo Único, do Decreto nº 2.242, de 10 de Fevereiro de 1992, resolve:

RESCINDIR a pedido O Contrato da Prestadora de Serviços **DIANA LUCENA DE OLIVEIRA**, do Cargo de Agente Administrativo, do Quadro de servidores desta Autarquia.

Os efeitos administrativos e financeiros da presente Portaria retroagem a 03 de maio do corrente ano .

EMLUR - Autarquia Especial Municipal de Limpeza Urbana, em 07 de Maio de 2010.

Dê-se conhecimento.

CUMPRÁ-SE.

Deusdete Queiroga Filho
Superintendente

SUPERINTENDÊNCIA DE TRANSPORTE E TRÂNSITO

PORTARIA nº 29/2010

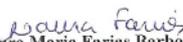
A SUPERINTENDENTE DE TRANSPORTES E TRÂNSITO DE JOÃO PESSOA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei 8.580, de 24 de agosto de 1998, e Decreto Municipal nº 3.433/98, de 26 de março de 1998, e em consonância com o Relatório Final de Inquérito Administrativo – Processo nº 2009/100478 de 16 de outubro de 2009,

RESOLVE:

I – Aplicar a pena de Repreensão, na forma do Art. 220, inciso VI da Lei 2.380/79, ao Servidor **ALBERTO DE ARAÚJO SILVA**, Matrícula nº. 808-7.

II – Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

João Pessoa, 07 de maio de 2010.


Laura Maria Farias Barbosa
Superintendente

PORTARIA nº 30/2010

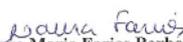
A SUPERINTENDENTE DE TRANSPORTES E TRÂNSITO DE JOÃO PESSOA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei 8.580, de 24 de agosto de 1998, tendo em vista a tramitação do processo nº. 2010/042897 de 23 de abril de 2010.

RESOLVE:

I – Conceder Licença Sem Vencimento, pelo período de 02 (dois) anos, para trato de interesse particular, na forma do artigo 136 da Lei nº 2.380 de 26 /03/1979 (Estatuto dos Funcionários Públicos do Município), a servidora **MARIA APARECIDA FERREIRA VIEIRA**, Matrícula nº. 533-9, Agente de Trânsito, lotada nesta Autarquia.

II – Esta Portaria retroage seus efeitos a partir de 12 de abril de 2010.

João Pessoa, 07 de maio de 2010.


Laura Maria Farias Barbosa
Superintendente

PORTARIA nº 31/2010

A SUPERINTENDENTE DE TRANSPORTES E TRÂNSITO DE JOÃO PESSOA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei 8.580, de 24 de agosto de 1998, tendo em vista a tramitação do processo nº. 2010/046228 de 03 de maio de 2010.

RESOLVE:

I – Exonerar à pedido o servidor **ROOSEVELTH DE LUNA BARBOSA**, Matrícula nº. 695-5 do cargo de Agente de Trânsito desta Autarquia.

II – Esta Portaria retroage seus efeitos a partir de 03 de maio de 2010.

João Pessoa, 11 de maio de 2010.


Laura Maria Farias Barbosa
Superintendente

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO

PORTARIA Nº 129/2010

Em, 11 de Maio de 2010

O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 136, inciso IV, da Lei nº 10.684, de 28 de dezembro de 2005 e tendo em vista o que consta do processo nº **2010/023604- PMJP**.

RESOLVE de acordo com o artigo 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/03, c/c § 5º do artigo 40 da Constituição Federal/88, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 20/98 conceder aposentadoria, com proventos integrais à servidora **MARIA ELIANE DIAS ALVES**, ocupante do cargo de Professor da Educação Básica I classificação funcional 1.11.01.1.4, matrícula nº **18.522-1** lotada na Secretaria da Educação e Cultura.


PEDRO ALBERTO DE ARAÚJO COUTINHO
Superintendente

PORTARIA Nº 130/2010

Em, 11 de maio de 2010

O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 136, inciso IV, da Lei nº 10.684, de 28 de dezembro de 2005 e tendo em vista o que consta do processo nº **2010/011813- PMJP**.

RESOLVE de acordo com o artigo 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/03, c/c § 5º do artigo 40 da Constituição Federal/88, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 20/98 e artigo 56, Parágrafo único da Lei 3.528/81 conceder aposentadoria, com proventos integrais ao servidor **JOSÉ NILSON CORREIA DE LIMA**, ocupante do cargo de Professor, classificação funcional 3.11.11.4.1, matrícula nº **17.115-8**, lotado na Secretaria da Educação e Cultura.


PEDRO ALBERTO DE ARAÚJO COUTINHO
Superintendente

PORTARIA Nº 131/2010

Em, 11 de maio de 2010

O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 136, inciso IV, da Lei nº 10.684, de 28 de dezembro de 2005 e tendo em vista o que consta do processo nº **2010/020780- PMJP**.

RESOLVE declarar aposentado compulsoriamente de acordo com o artigo 40 § 1º, inciso II, da Constituição Federal com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/03 e arts. 28, 32, 33 e 34 da Lei Municipal nº 10.684/05, com proventos proporcionais à **IVANILDE BATISTA DA SILVA**, ocupante do cargo de Auxiliar de Administração, classificação funcional 1.02.04.1.5, matrícula nº **15.696-5**, lotada na Secretaria da Educação e Cultura.


PEDRO ALBERTO DE ARAÚJO COUTINHO
Superintendente

PORTARIA Nº 132/2010

Em, 11 de maio de 2010

O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 136, inciso IV, da Lei nº 10.684, de 28 de dezembro de 2005 e tendo em vista o que consta do processo nº **2010/020782- PMJP**.

RESOLVE declarar aposentado compulsoriamente de acordo com o artigo 40 § 1º, inciso II, da Constituição Federal com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/03 e arts. 28, 32, 33 e 34 da Lei Municipal nº 10.684/05, com proventos proporcionais à **MARIA DO SOCORRO DE SOUZA OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Supervisor Escolar, classificação funcional 1.11.04.2.1, matrícula nº **25.342-1**, lotada na Secretaria da Educação e Cultura.


PEDRO ALBERTO DE ARAÚJO COUTINHO
Superintendente

PORTARIA Nº 133/2010

Em, 11 de maio de 2010

O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 136, inciso IV, da Lei nº 10.684, de 28 de dezembro de 2005 e tendo em vista o que consta do processo nº **2009/089219- PMJP**.

RESOLVE de acordo com o artigo 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/03, c/c § 5º do artigo 40 da Constituição Federal/88, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 20/98 c/c § 2º do art. 67 da Lei Federal 9.394, com redação dada pelo art. 1º da Lei Federal 11.301 e artigo 56, Parágrafo único da Lei 3.528/81 conceder aposentadoria, com proventos integrais à servidora **MARIA DE FÁTIMA LEITE**, ocupante do cargo de Professor da Educação Básica II, classificação funcional 1.11.02.1.4, matrícula nº **11.208-9**, lotada na Secretaria da Educação e Cultura.


PEDRO ALBERTO DE ARAÚJO COUTINHO
Superintendente

PORTARIA Nº 134/2010

Em, 11 de maio de 2010

O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 136, inciso IV, da Lei nº 10.684, de 28 de dezembro de 2005 e tendo em vista o que consta do processo nº **2010/008959- PMJP**.

RESOLVE de acordo com o artigo 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/03, c/c § 5º do artigo 40 da Constituição Federal/88, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 20/98 e artigo 56, Parágrafo único da Lei 3.528/81 conceder aposentadoria, com proventos integrais à servidora **LUZINETE OLIVEIRA DE CARVALHO**, ocupante do cargo de Professor da Educação Básica I classificação funcional 1.11.01.1.5, matrícula nº **09.341-6**, lotada na Secretaria da Educação e Cultura.


PEDRO ALBERTO DE ARAÚJO COUTINHO
Superintendente

PORTARIA Nº 135/2010

Em, 11 de Maio de 2010

O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 136, inciso IV, da Lei nº 10.684, de 28 de dezembro de 2005 e tendo em vista o que consta do processo nº **2010/012382- PMJP**.

RESOLVE de acordo com o artigo 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/03, c/c § 5º do artigo 40 da Constituição Federal/88, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 20/98, conceder aposentadoria, com proventos integrais à servidora **GILZA ONIAS FELINTO DA SILVA**, ocupante do cargo de Professor da Educação Básica I classificação funcional 1.11.01.1.3, matrícula nº **16.547-6**, lotada na Secretaria da Educação e Cultura.


PEDRO ALBERTO DE ARAÚJO COUTINHO
Superintendente

PORTARIA Nº 136/2010

Em, 11 de Maio de 2010

O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 136, inciso IV, da Lei nº 10.684, de 28 de dezembro de 2005 e tendo em vista o que consta do processo nº **2010/032692- PMJP**.

RESOLVE de acordo com o artigo 6º, incisos I, II III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/03, conceder aposentadoria, com proventos integrais à servidora **DILZA SILVA DE PAULO** ocupante do cargo de Merendeira, classificação funcional 1.01.05.1.5 matrícula nº **10.664-0**, lotada na Secretaria da Educação e Cultura.


PEDRO ALBERTO DE ARAÚJO COUTINHO
Superintendente

PORTARIA Nº 137/2010

Em, 11 de Maio de 2010

O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 136, inciso IV, da Lei nº 10.684, de 28 de dezembro de 2005 e tendo em vista o que consta do processo nº **2010/031115- PMJP**.

RESOLVE de acordo com o artigo 6º, incisos I, II III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/03, conceder aposentadoria, com proventos integrais à servidora **ÂNGELA MARIA SOARES VELOSO** ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Diversos classificação funcional 1.01.01.1.5, matrícula nº **09.977-5**, lotada na Secretaria da Educação e Cultura.


PEDRO ALBERTO DE ARAÚJO COUTINHO
Superintendente

PORTARIA Nº 138/2010 Em, 11 de Maio de 2010.

O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 136, inciso IV, da Lei nº 10.684, de 28 de dezembro de 2005 e tendo em vista o que consta do processo nº 2010/007745 - PMJP.

RESOLVE de acordo com o artigo 40, § 1º, inciso III, alínea “b” da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/03 c/c os artigos 28, 30 e 31, da Lei Municipal 10.684/05 conceder aposentadoria, com proventos proporcionais à servidora **TEREZA CRISTINA DE LUCENA FERREIRA**, ocupante do cargo de Professor da Educação Básica II, classificação funcional 1.11.02.1.4, matrícula nº 22.927-0 lotada na Secretaria da Educação e Cultura.


PEDRO ALBERTO DE ARAÚJO COUTINHO
 Superintendente

PORTARIA Nº 139/2010 Em, 11 de maio de 2010

O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 136, inciso IV, da Lei nº 10.684, de 28 de dezembro de 2005 e tendo em vista o que consta do processo nº 2010/028738- PMJP.

RESOLVE de acordo com o artigo 6º, incisos I, II III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/03, conceder aposentadoria, com proventos integrais ao servidor **EVERALDO DOS SANTOS PEREIRA** ocupante do cargo de Auxiliar de Limpeza Urbana, classificação funcional 1.01.02.1.5, matrícula nº 03.918-7, lotado na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano.


PEDRO ALBERTO DE ARAÚJO COUTINHO
 Superintendente

PORTARIA Nº 140/2010 Em, 11 de maio de 2010.

O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 136, inciso IV, da Lei nº 10.684, de 28 de dezembro de 2005 e tendo em vista o que consta do processo nº 2010/034545-PMJP.

RESOLVE de acordo com a Lei Municipal 10.684/05, arts. 15, I, c/c o 59, I, art. 60, I, e § 1º do art. 61, e no que dispõe a regra contida no artigo 40, § 7º, inciso I da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/03, conceder Pensão Vitalícia a **SEVERINA PIMENTEL PEQUENO**, matrícula nº 35.852-5, Viúva do ex-servidor **ANTONIO VERECUNDO PEQUENO**, matrícula nº 15.684-1, Aposentado, falecido em 19 de março de 2010.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir da data do óbito.


PEDRO ALBERTO DE ARAÚJO COUTINHO
 Superintendente

PORTARIA Nº 141/2010 Em, 11 de maio de 2010.

O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 136, inciso IV, da Lei nº 10.684, de 28 de dezembro de 2005 e tendo em vista o que consta do processo nº 2010/036912-PMJP.

RESOLVE de acordo com a Lei Municipal 10.684/05, arts. 15, I, c/c o 59, I, art. 60, I, e § 1º do art. 61, e no que dispõe a regra contida no artigo 40, § 7º, inciso I da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/03, conceder Pensão Vitalícia a **MARIA DE FÁTIMA FURTADO DE QUEIROZ**, matrícula nº 35.853-3, Viúva do ex-servidor **INÁCIO RIBEIRO DE QUEIROZ**, matrícula nº 16.334-1, Aposentado, falecido em 29 de março de 2010.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir da data do óbito.


PEDRO ALBERTO DE ARAÚJO COUTINHO
 Superintendente

PORTARIA Nº 142/2010 Em, 11 de maio de 2010.

O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 136, inciso IV, da Lei nº 10.684, de 28 de dezembro de 2005 e tendo em vista o que consta do processo nº 2010/036682-PMJP.

RESOLVE de acordo com a Lei Municipal 10.684/05, arts. 15, I, c/c o 59, I, art. 60, I, e § 1º do art. 61, e no que dispõe a regra contida no artigo 40, § 7º, inciso I da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/03, conceder Pensão Vitalícia a **MANOEL JOSEMAR DA ROCHA**, matrícula nº 35.854-1, Viúvo da ex-servidora **JOSEFA DA SILVA ROCHA**, matrícula nº 07.234-6, Aposentada, falecida em 19 de março de 2010.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir da data do óbito.


PEDRO ALBERTO DE ARAÚJO COUTINHO
 Superintendente

PORTARIA Nº 143/2010 Em, 11 de maio de 2010.

O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 136, inciso IV, da Lei nº 10.684, de 28 de dezembro de 2005 e tendo em vista o que consta do processo nº 2010/021599-PMJP.

RESOLVE de acordo com a Lei Municipal 10.684/05, arts. 15, I, c/c o 59, II, art. 60, I, e § 1º do art. 61, e no que dispõe a regra contida no artigo 40, § 7º, inciso II da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/03, conceder Pensão Vitalícia a **ELIANE GOMES LOURENÇO DA SILVA**, matrícula nº 35.855-0, Viúva do ex-servidor, **MARCOS JOSÉ LOURENÇO DA SILVA** matrícula nº 08.827-7, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Diversos, lotado na Secretaria da Educação e Cultura,, falecido em 21 de fevereiro de 2010.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir da data do óbito.


PEDRO ALBERTO DE ARAÚJO COUTINHO
 Superintendente

PORTARIA Nº 144/2010

Em, 11 de maio de 2010.

O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 136, inciso IV, da Lei nº 10.684, de 28 de dezembro de 2005 e tendo em vista o que consta do processo nº 2010/024831-PMJP.

RESOLVE de acordo com a Lei Municipal 10.684/05, arts. 15, I, c/c o 59, II, art. 60, II, e § 1º do art. 61, e no que dispõe a regra contida no artigo 40, § 7º, inciso II da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/03, conceder Pensão Vitalícia a **DORGIVAL LOPES DE CASTRO**, matrícula nº 35.856-8, Companheiro da ex-servidora, **MARIA TEREZA DA SILVA** matrícula nº 30.769-6, ocupante do cargo de Orientador Educacional, lotada na Secretaria da Educação e Cultura, falecida em 12 de agosto de 2008.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir da data do requerimento.


PEDRO ALBERTO DE ARAÚJO COUTINHO
Superintendente

PORTARIA Nº 145/2010

Em, 11 de maio de 2010

O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 136, inciso IV, da Lei nº 10.684, de 28 de dezembro de 2005.

RESOLVE retificar o ato de aposentadoria nº 153/2004 publicado no Semanário Oficial do Município nº 899 de 01 à 07 de abril de 2004, que passa a vigorar com o seguinte teor:

CONCEDER APOSENTADORIA, de acordo com o artigo 40, § 1º, inciso III, alínea "a", e § 5º da CF/88, ambos com redação dada pela EC nº 20/98, c/c o artigo 3º da EC nº 41/03 à servidora **NEIDE NOGUEIRA DE FREITAS**, ocupante do cargo de Professor da Educação Básica I, classificação funcional 1.11.01.2.5, matrícula nº 03.312-0, lotada na Secretaria da Educação e Cultura.


PEDRO ALBERTO DE ARAÚJO COUTINHO
Superintendente

PORTARIA Nº 146/2010

Em, 11 de maio de 2010

O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 136, inciso IV, da Lei nº 10.684, de 28 de dezembro de 2005.

RESOLVE retificar o ato de aposentadoria nº 357/2004 publicado no Semanário Oficial do Município nº 921 de 02 à 08 de setembro de 2004, que passa a vigorar com o seguinte teor:

CONCEDER APOSENTADORIA, de acordo com o artigo 40, § 1º, inciso III, alínea "a", e § 5º da CF/88, ambos com redação dada pela EC nº 20/98, c/c o artigo 3º da EC nº 41/03 à servidora **IGNEZ DE CARVALHO LISBOA**, ocupante do cargo de Professor da Educação Básica I, classificação funcional 1.11.01.1.5, matrícula nº 09.720-9, lotada na Secretaria da Educação e Cultura.


PEDRO ALBERTO DE ARAÚJO COUTINHO
Superintendente

PORTARIA Nº 147/2010

Em, 11 de maio de 2010

O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 136, inciso IV, da Lei nº 10.684, de 28 de dezembro de 2005.

RESOLVE tornar sem efeito a Portaria de nº 240/2009, publicada no Semanário Oficial de nº 1179, de 16 a 22 de agosto de 2009, resgatando a eficácia da Portaria nº 167/2004, publicada no Semanário Oficial de nº 502, de 22 a 28 de abril de 2004, que CONCEDEU APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora **GREGORIA RAMALHO RODRIGUES**, ocupante do cargo de Regente de Ensino, classificação funcional 3.11.10.1.1, matrícula nº 10.605-4, lotada na Secretaria da Educação e Cultura, conforme o disposto no artigo 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/03, c/c § 5º do artigo 40 da Constituição Federal/88.


PEDRO ALBERTO DE ARAÚJO COUTINHO
Superintendente

PORTARIA Nº 148/2010

Em, 13 de maio de 2010

O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 136, inciso IV, da Lei nº 10.684, de 28 de dezembro de 2005.

RESOLVE retificar o ato de aposentadoria nº 141/06 publicado no Semanário Oficial do Município nº 1017 de 09 à 15 de julho de 2006, que passa a vigorar com o seguinte teor:

CONCEDER APOSENTADORIA, com proventos integrais, de acordo com o artigo 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/03, à servidora **SELMA VIEIRA FELICIANO DA SILVA**, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, classificação funcional 3.01.13.1.1, matrícula nº 16.952-8, lotada na Secretaria de Educação e Cultura.


PEDRO ALBERTO DE ARAÚJO COUTINHO
Superintendente

PORTARIA Nº 149/2010

Em, 13 de maio de 2010

O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 136, inciso IV, da Lei nº 10.684, de 28 de dezembro de 2005.

RESOLVE retificar o ato de aposentadoria nº 182/06 publicado no Semanário Oficial do Município nº 1025 de 03 à 09 de setembro de 2006, que passa a vigorar com o seguinte teor:

CONCEDER APOSENTADORIA, com proventos integrais, de acordo com o artigo 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/03, c/c § 5º do artigo 40 da Constituição Federal/88, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 20/98, c/c § 2º do art. 67 da Lei Federal 9.394, com redação dada pelo art. 1º da Lei Federal 11.301, à servidora **FRANCISCA SOCORRO DE MEDEIROS MACEDO**, ocupante do cargo de Professor da Educação Básica II, classificação funcional 1.11.02.1.5, matrícula nº 08.018-7, lotada na Secretaria de Educação e Cultura.


PEDRO ALBERTO DE ARAÚJO COUTINHO
Superintendente

PORTARIA Nº 150/2010 Em, 13 de maio de 2010

O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 136, inciso IV, da Lei nº 10.684, de 28 de dezembro de 2005 e tendo em vista o que consta do processo nº **2010/026068 - PMJP**.

RESOLVE de acordo com o artigo 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/03, conceder aposentadoria, com proventos integrais à servidora **MARIA DE LOURDES PEREIRA DOS ANJOS**, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Diversos, classificação funcional 1.01.01.1.5, matrícula nº **09.519-2**, lotada na Secretaria da Educação e Cultura.


PEDRO ALBERTO DE ARAÚJO COUTINHO
 Superintendente

PORTARIA Nº 151/2010 Em, 13 de maio de 2010

O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 136, inciso IV, da Lei nº 10.684, de 28 de dezembro de 2005 e tendo em vista o que consta do processo nº **2010/022783 - PMJP**.

RESOLVE de acordo com o artigo 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/03, conceder aposentadoria, com proventos integrais à servidora **MARIA DA LUZ BATISTA DA SILVA**, ocupante do cargo de Merendeira, classificação funcional 1.01.05.1.5, matrícula nº **08.091-8**, lotada na Secretaria da Educação e Cultura.


PEDRO ALBERTO DE ARAÚJO COUTINHO
 Superintendente

PORTARIA Nº 152/2010 Em, 13 de maio de 2010

O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 136, inciso IV, da Lei nº 10.684, de 28 de dezembro de 2005 e tendo em vista o que consta do processo nº **2010/026480 - PMJP**.

RESOLVE de acordo com o artigo 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/03, c/c § 5º do artigo 40 da Constituição Federal/88, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 20/98 conceder aposentadoria, com proventos integrais ao servidor **JOSÉ VALTER DE LIMA**, ocupante do cargo de Professor da Educação Básica II classificação funcional 1.11.02.1.5, matrícula nº **04.541-1**, lotado na Secretaria da Educação e Cultura.


PEDRO ALBERTO DE ARAÚJO COUTINHO
 Superintendente

PORTARIA Nº 153/2010 Em, 13 de maio de 2010

O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 136, inciso IV, da Lei nº 10.684, de 28 de dezembro de 2005 e tendo em vista o que consta do processo nº **2010/028745 - PMJP**.

RESOLVE de acordo com o artigo 3º, incisos I, II e III e parágrafo único do mesmo artigo, da Emenda Constitucional nº 47/05, c/c o artigo 29, incisos I, II e III, c/c os §§ 1º e 2º do mesmo artigo, da Lei Municipal nº 10.684/2005, conceder aposentadoria, com proventos integrais ao servidor **JOSÉ DE ASSIS PEREIRA**, ocupante do cargo de Motorista, classificação funcional 1.01.09.2.5, matrícula nº **03.620-0**, lotado no Gabinete do Prefeito.


PEDRO ALBERTO DE ARAÚJO COUTINHO
 Superintendente

PORTARIA Nº 154/2010 Em, 13 de maio de 2010.

O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 136, inciso IV, da Lei nº 10.684, de 28 de dezembro de 2005.

RESOLVE retificar o benefício concedido no Decreto de nº 5.298/05 publicado no Semanário Oficial do Município, nº 952 de 09 à 15 de abril de 2005, que passa a vigorar com o seguinte teor:

CONCEDER PENSÃO TEMPORÁRIA, de acordo com o artigo 3º, inciso I, alínea "a", da Lei Municipal 9.020, de 29 de dezembro de 1999, e no que dispõe a regra contida no artigo 40, § 7º, inciso I da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/03, e o artigo 4º, § 2º, da Lei Municipal nº 9.020/99, a **DANIEL DA SILVA SOARES**, matrícula nº **35.857-6**, filho menor do ex-servidor **PEDRO SOARES DA SILVA**, matrícula nº **05.799-1**, falecido em 22 de abril de 2004.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.


PEDRO ALBERTO DE ARAÚJO COUTINHO
 Superintendente

PORTARIA Nº 155/2010 Em, 13 de maio de 2010.

O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 136, inciso IV, da Lei nº 10.684, de 28 de dezembro de 2005.

RESOLVE retificar o benefício concedido no Decreto de nº 5.298/05 publicado no Semanário Oficial do Município, nº 952 de 09 à 15 de abril de 2005, que passa a vigorar com o seguinte teor:

CONCEDER PENSÃO TEMPORÁRIA, de acordo com o artigo 3º, inciso I, alínea "a", da Lei Municipal 9.020, de 29 de dezembro de 1999, e no que dispõe a regra contida no artigo 40, § 7º, inciso I da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/03, e o artigo 4º, § 2º, da Lei Municipal nº 9.020/99, a **DENILSON DA SILVA SOARES**, matrícula nº **35.858-4**, filho menor do ex-servidor **PEDRO SOARES DA SILVA**, matrícula nº **05.799-1**, falecido em 22 de abril de 2004.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.


PEDRO ALBERTO DE ARAÚJO COUTINHO
 Superintendente

PORTARIA Nº 156/2010

Em, 17 de maio de 2010

O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 136, inciso IV, da Lei nº 10.684, de 28 de dezembro de 2005 e tendo em vista o que consta do processo nº **2010/026289- PMJP**.

RESOLVE de acordo com o artigo 6º, incisos I, II III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/03, conceder aposentadoria, com proventos integrais à servidora **MARIA DE LOURDES MATIAS**, ocupante do cargo de Auxiliar de Limpeza Urbana, classificação funcional 1.01.02.1.5, matrícula nº **09.610-5**, lotada na Secretaria de Infra-Estrutura.


PEDRO ALBERTO DE ARAÚJO COUTINHO
 Superintendente

PORTARIA Nº 157/2010

Em, 17 de maio de 2010.

O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 136, inciso IV, da Lei nº 10.684, de 28 de dezembro de 2005 e tendo em vista o que consta do processo nº **2010/027014-PMJP**.

RESOLVE de acordo com a Lei Municipal 10.684/05, arts. 15, I, c/c o 59, II, art. 60, I, e § 1º do art. 61, e no que dispõe a regra contida no artigo 40, § 7º, inciso II da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/03, conceder Pensão Vitalícia a **MARIA MELO DINIZ**, matrícula nº **35.859-2**, Viúva do ex-servidor, **SAMUEL DO NASCIMENTO DINIZ**, matrícula nº **25.051-1**, ocupante do cargo de Vigilante Municipal, lotado na Secretaria da Educação e Cultura, falecido em 07 de março de 2010.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir da data do óbito.


PEDRO ALBERTO DE ARAÚJO COUTINHO
 Superintendente

PORTARIA Nº 158/2010

Em, 17 de maio de 2010.

O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 136, inciso IV, da Lei nº 10.684, de 28 de dezembro de 2005 e tendo em vista o que consta do processo nº **2010/041954-PMJP**.

RESOLVE de acordo com a Lei Municipal 10.684/05, arts. 15, I, c/c o 59, II, art. 60, I, e § 1º do art. 61, e no que dispõe a regra contida no artigo 40, § 7º, inciso II da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/03, conceder Pensão Vitalícia a **SEVERINA BORGES FERREIRA**, matrícula nº **35.860-6**, Viúva do ex-servidor, **ANTONIO JOSÉ FERREIRA**, matrícula nº **05.058-0**, ocupante do cargo de Guarda Municipal Auxiliar, lotado na Superintendência da Guarda Municipal, falecido em 16 de abril de 2010.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir da data do óbito.

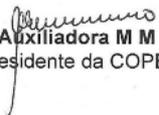

PEDRO ALBERTO DE ARAÚJO COUTINHO
 Superintendente

EXTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

Instrumento: Contrato nº. 14/2010.**Objeto:** Serviços de Vigilância Eletrônica 24 (vinte e quatro horas), destinada ao Centro de Reabilitação de Dependentes Químicos da SEAD,**Partes:** Prefeitura Municipal de João Pessoa e a firma Combate Prestadora de Serviços LTDA.**Processo nº.** 2009/071665(SEAD) e Pregão Presencial nº 031/2009.**Signatários:** Dr. Gilberto Carneiro da Gama, pela Secretaria de Administração e o Sr. Bruno Braga Fernandes, pela firma Combate Prestadora de Serviços LTDA.**Recursos Financeiros:** 16.101.04.122.5001.2652 elemento de despesa 3.3.90.39 fonte 00.**Vigência:** 12 (doze) meses.**Valor total:** R\$ 3.480,00 (três mil quatrocentos e oitenta reais).**Instrumento:** Contrato nº. 16/2010**Objeto:** Fornecimento de Refeições do tipo "quentinhas" destinadas ao GAPRE.**Partes:** Prefeitura Municipal de João Pessoa e a firma Panificadora e Pastelaria Santa Fé Ltda.**Processo nº.:** 2010/007174-GAPRE, Ata de Registro de Preço 043/2009 da SEDEC sucedâneo do Pregão Presencial nº 17/2009.**Signatários:** Dr. Gilberto Carneiro da Gama, pela Secretaria de Administração, Dr. Coriolando Coutinho pelo Gabinete do Prefeito e o Sr. João de Freitas Neto, pela firma Panificadora e Pastelaria Santa Fé Ltda.**Recursos Financeiros:** 02.103.04.122.5001.2041, elemento de despesa, 3.3.90.39 - fonte 00 e 02.103.04.123.5369.2715, elemento de despesa 3.3.90.39 - fonte 00.**Vigência:** 12 (doze) meses.**Valor total:** R\$ 218.550,00 (duzentos e dezoito mil e quinhentos e cinquenta reais).**Instrumento:** Contrato nº. 20/2010.**Objeto:** Serviços de Vigilância Eletrônica 24 (vinte e quatro horas), destinada as diversas unidades da SEDES.**Partes:** Prefeitura Municipal de João Pessoa e a firma Combate Prestadora de Serviços LTDA.**Processo nº.** 2009/38057 da SEDES e Pregão Presencial nº 031/2009.**Signatários:** Dr. Gilberto Carneiro da Gama, pela Secretaria de Administração, Dr. Laureci Siqueira dos Santos pela Secretaria de Desenvolvimento Social e o Sr. Bruno Braga Fernandes, pela firma Combate Prestadora de Serviços LTDA.**Recursos Financeiros:** 14.104.04.122.5001.2603 elemento de despesa 3.3.90.39 fonte 00.**Vigência:** 12 (doze) meses.**Valor total:** R\$ 100.920,00 (cem mil novecentos e vinte reais).

João Pessoa, 14 de maio de 2010.


Maria Auxiliadora M M Garro
 Presidente da COPEL

EXTRATO DE CONTRATO

Instrumento: Contrato nº. 22/2010.**Objeto:** Locação mensal de 01(um) Veículo Utilitário, para atender a Secretaria Executiva do Desenvolvimento Urbano - SEDURB.**Partes:** Prefeitura Municipal de João Pessoa e a firma S&B Locação de Veículos LTDA.**Processo nº:** 2010/023721(SEDURB) e Pregão Presencial nº 05/2010.**Signatários:** Dr. Gilberto Carneiro da Gama, pela Secretaria de Administração, Dr. Lucius Fabiani de Vasconcelos Souza, pela Secretaria Executiva de Desenvolvimento Urbano, e o Sr. Márcio Heleno da Silva, pela firma S&B locação de Veículos LTDA.**Recursos Financeiros:** 16.101.04.122.5001.2340, elemento de despesa, 3.3.90.39 - fonte 00.**Vigência:** 12 (doze) meses.**Valor total:** R\$ 23.520,00 (vinte e três mil e quinhentos e vinte reais).**Instrumento:** Contrato nº. 23/2010**Objeto:** Locação mensal de 02 (dois) veículos passeio para atender a Secretaria da Ciência e Tecnologia - SECITEC.**Partes:** Prefeitura Municipal de João Pessoa e a firma Locabem Locação de Veículos - LTDA.**Processo nº.:** 2010/001993-SECITEC, Pregão Presencial nº 05/2010.**Signatários:** Dr. Gilberto Carneiro da Gama, pela Secretaria de Administração, Dr. Paulo Badaró de França pela Secretaria da Ciência e Tecnologia e o Sr. Noel de Oliveira Cavalheiro, pela firma Locabem Locadora de Veículos LTDA.**Recursos Financeiros:** 16.101.04.122.5001.2340, elemento de despesa, 3.3.90.39 - fonte 00.**Vigência:** 12 (doze) meses.**Valor total:** R\$ 29.160,00 (vinte e nove mil cento e sessenta reais).**Instrumento:** Contrato nº. 24/2010.**Objeto:** Locação mensal de uma Camionete PICK-UP cabine simples para atender a Secretaria Executiva de Meio Ambiente - SEMAM.**Partes:** Prefeitura Municipal de João Pessoa e a firma S&B locação de Veículos LTDA.

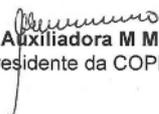
Processo nº.: 2010/023333-SEMAM e Pregão Presencial 05/2010.
Signatários: Dr. Gilberto Carneiro da Gama, pela Secretaria de Administração, Sra. Lígia Maria Tavares da Silva, pela Secretaria Executiva de Meio Ambiente - SEMAM, e o Sr. Marcio Heleno da Silva, pela firma S&B Locação de Veículos LTDA.
Recursos Financeiros: 16.101.04.122.5001.2340, elemento de despesa, 3.3.90.39 - fonte 00.
Vigência: 12 (doze) meses.
Valor total: R\$ 17.760,00 (dezessete mil setecentos e sessenta reais).

Instrumento: Contrato nº. 25/2010
Objeto: Locação mensal de 01 (um) Veículo Passeio para atender a Secretaria do Planejamento - SEPLAN.
Partes: Prefeitura Municipal de João Pessoa e a firma Locabem Locação de Veículos - LTDA.
Processo nº.: 2010/016632 - SEPLAN, Pregão nº 05/2010.
Signatários: Dr. Gilberto Carneiro da Gama, pela Secretaria de Administração, Dra. Estelizabel Bezerra Souza pela Secretaria do Planejamento - SEPLAN e o Sr. Noel de Oliveira Cavalheiro, pela firma Locabem Locadora de Veículos LTDA.
Recursos Financeiros: 16.101.04.122.5001.2340, elemento de despesa, 3.3.90.39 - fonte 00.
Vigência: 12 (doze) meses.
Valor total: R\$ 14.580,00 (quatorze mil quinhentos e oitenta reais).

Instrumento: Contrato nº. 27/2010
Objeto: Locação mensal de 02 (dois) veículos passeio para atender a Secretaria Executiva de Meio Ambiente - SEMAM.
Partes: Prefeitura Municipal de João Pessoa e a firma Locabem Locação de Veículos - LTDA.
Processo nº.: 2010/005553-SEMAM, Pregão nº 05/2010.
Signatários: Dr. Gilberto Carneiro da Gama, pela Secretaria de Administração, Sra. Lígia Maria Tavares da Silva, pela Secretaria Executiva de Meio Ambiente - SEMAM e o Sr. Noel de Oliveira Cavalheiro, pela firma Locabem Locadora de Veículos LTDA.
Recursos Financeiros: 16.101.04.122.5001.2340, elemento de despesa, 3.3.90.39 - fonte 00.
Vigência: 12 (doze) meses.
Valor total: R\$29.160,00 (vinte e nove mil cento e sessenta reais).

Instrumento: Contrato nº. 28/2010
Objeto: Locação mensal de 01 (um) Caminhão Baú para atender a Secretaria de Desenvolvimento Social - SEDES.
Partes: Prefeitura Municipal de João Pessoa e a firma Marcus Vinicius Gomes de Araújo Filho-ME
Processo nº.: 2010/003743-SEDES, Pregão Presencial nº 05/2010.
Signatários: Dr. Gilberto Carneiro da Gama, pela Secretaria de Administração, Sr. Laureci Siqueira dos Santos, pela Secretaria de Desenvolvimento Social - SEDES e o Sr. Marcus Vinicius Gomes de Araújo Filho, pela firma Marcus Vinicio de Araújo Filho- ME.
Recursos Financeiros: 14.106.08.244.5137.2203, elemento de despesa, 3.3.90.39 - fonte 00.
Vigência: 12 (doze) meses.
Valor total: R\$52.788,00 (cinquenta e dois mil e setecentos e oitenta e oito reais).

João Pessoa, 06 de maio de 2010.


Maria Auxiliadora M M Garro
 Presidente da COPEL

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

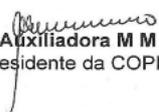
Instrumento: Termo Aditivo nº. 02 ao Contrato nº. 036/2008.
Objeto: Alteração da Cláusula Quarta (da Vigência)
Partes: Prefeitura Municipal de João Pessoa e a firma S&B Locação de Veículos Ltda.
Processo: Nº. 2007/068245-SEDES, Pregão Presencial nº. 003/2008.
Signatários: Dr. Gilberto Carneiro da Gama, pela Secretaria de Administração, Dr. Laureci Siqueira dos Santos, pela Secretaria do Desenvolvimento Social e o Sr. Márcio Heleno da Silva pela firma S&B Locação de Veículos Ltda.
Vigência: Prorrogada por um período de 12(doze) meses, passando a vigor do dia 10 de março de 2010 até dia 09 de março de 2011.
Recursos Financeiros: 14.104.04.122.5001.2603 – Elemento de Despesa: 3.3.90.39 - fonte 00 e 14.105.08.243.5171.2252-elemento de despesas 3.3.90.39-fonte 00.

Instrumento: Termo Aditivo nº. 03 ao Contrato nº. 045/2008.
Objeto: Alteração da Cláusula Quarta (da Vigência)
Partes: Prefeitura Municipal de João Pessoa e a firma COOPERTRANS - Cooperativa dos Transportes de Passageiros.
Processo: Nº. 2008/015641 SEMHAB, Pregão Presencial nº. 09/2008.
Signatários: Dr. Gilberto Carneiro da Gama, pela Secretaria de Administração, Dra. Emília Correia Lima pela Secretaria de Habitação Social e o Sr. Maurício Francisco Rodrigues pela firma COOPERTRANS - Cooperativa dos Transportes de Passageiros.
Vigência: Prorrogada por um período de 06(seis) meses, passando a vigor do dia 09 de abril de 2010 até dia 08 de outubro de 2010.
Recursos Financeiros: 16.101.04.122.5001.2340–Elemento de Despesa: 3.3.90.39-fonte 00.

Instrumento: Termo Aditivo nº. 01 ao Contrato nº. 051/2009.
Objeto: Alteração da Cláusula Quarta (da Vigência)
Partes: Prefeitura Municipal de João Pessoa e a firma Elson Ribeiro de Moraes - ME.
Processo: Nº. 2009/019342-SEDESP, Pregão Presencial nº. 021/2009.
Signatários: Dr. Gilberto Carneiro da Gama, pela Secretaria de Administração, Dr. Raimundo Nunes Pereira pela Secretaria do Desenvolvimento Sustentável da Produção e o Sr. Elson Ribeiro de Moraes pela firma Elson Ribeiro de Moraes - ME.
Vigência: Prorrogada por um período de 07(sete) meses, passando a vigor do dia 06 de março de 2010 até dia 05 de outubro de 2010.
Recursos Financeiros: 21.107.20.601.5120.1137–Elemento de Despesa: 3.3.90.39-fonte 00.

Instrumento: Termo Aditivo nº. 05 ao Contrato nº. 066/2006.
Objeto: Alteração da Cláusula Quarta (da Vigência)
Partes: Prefeitura Municipal de João Pessoa e a firma Localiza Car Rental S/A.
Processo: Nº. 2006/018996 - SEMAM, Pregão Presencial nº. 021/2006.
Signatários: Dr. Gilberto Carneiro da Gama, pela Secretaria de Administração, Sr. Simão de Almeida Neto, pela Secretaria Executiva de Meio Ambiente - SEMAM e o Sr. Paulo Henrique de Almeida, pela firma Localiza Car Rental S/A.
Vigência: Prorrogada por um período de 12(doze) meses, passando a vigor do dia 18 de agosto de 2009 até dia 17 de agosto de 2010.
Recursos Financeiros: 16.101.04.122.5001.2340–Elemento de Despesa: 3.3.90.39-fonte 00.

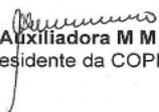
João Pessoa, 14 de maio de 2010.


Maria Auxiliadora M M Garro
 Presidente da COPEL

**RESULTADO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS TÉCNICAS
 CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 001/2010**

A Prefeitura Municipal de João Pessoa através da Pregoeira, devidamente autorizada pela Portaria n.º 335/2010, torna público que, após análise detalhada da documentação técnica por parte da Comissão Técnica nomeada pela Portaria nº 124/2010 de 4 de abril de 2010, classificou as seguintes empresas, conforme Notas Técnicas abaixo:
 TRÊS COMUNICAÇÃO LTDA (CONTA 02 E 03) Nota 48;
 REAL PUBLICIDADE LTDA (CONTA 01 E 03) Nota 56;
 ANTARES COMUNICAÇÃO (CONTA 01 E 04) Nota 76;
 FAZ COMUNICAÇÃO (CONTA 02 E 04) Nota 70;
 9 IDEIA COMUNICAÇÃO LTDA (CONTA 02 E 03) Nota 72;
 TAKES PRODUÇÃO E PUBLICIDADE LTDA (CONTA 02 E 04) Nota 50,5;
 TAG GROUP COMUNICAÇÃO LTDA (CONTA 02 E 03) Nota 73;
 ZAG COMUNICAÇÃO LTDA (CONTA 02 E 04) Nota 60;
 JTP PUBLICIDADE E PROMOÇÕES LTDA (CONTA 04) Nota 49,5;
 MIX.COM AGÊNCIA DE PROPAGANDA E PUBLICIDADE LTDA (CONTA 01 E 03) Nota 61;
 A COPEL comunica que fica aberto o prazo recursal, a partir da data desta publicação, bem como para vistas aos autos do Processo. Comunica ainda, que a reunião para dar continuidade ao Processo licitatório com a abertura das Propostas Comerciais, caso não haja interposição de recursos, fica marcada para o dia 20/05/2010, às 9:30 Hs (nove horas e trinta minutos).

João Pessoa, 10 de maio de 2010.


Maria Auxiliadora M M Garro
 Presidente da COPEL

EXTRATO Nº 005/2010 – TERMO ADITIVO nº 003/2009 AO CONTRATO 013-2007-SEDESP

OBJETO: Prestação de Serviços de consulta ao banco de dados de informações cadastrais de pessoas jurídicas e físicas denominado Serviço de Proteção ao Crédito – SPC, tanto a nível local como nacional na modalidade SPC MIX
CONTRATANTE: PROGRAMA MUNICIPAL DE APOIO AOS PEQUENOS NEGÓCIOS – EMPREENDER- JP
CONTRATADO: CÂMARA DOS DIRIGENTES LOJISTAS DE JOÃO PESSOA
VIGÊNCIA: Prorrogado até 31 de dezembro de 2010.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Classificação Funcional Programática: 11.333.5379.483 – Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica
DATA DA ASSINATURA: 30 de dezembro de 2009


Raimundo Nunes Pereira
 Secretário

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO ÀS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS DO PP 099/2009

Processo Licitatório nº 154/2009.
Pregão Presencial nº 099/2009.
Partes: Empresas abaixo listadas e Secretaria de Saúde do Município de João Pessoa.
Objeto: Acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento) ao valor original da Ata de Registro de Preços abaixo discriminadas, através do Processo Administrativo nº. 07.977/2010, embasado no memorando 166/2010 da Gerência de Medicamentos e Assistência Farmacêutica, consoante tabelas abaixo.
Fundamentação: Artigo 65, § 1º e 2º, da Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações.

**TERMO ADITIVO Nº. 001/2010 À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 178/2009
A.P. TORTELLI COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA - CNPJ: 78.451.614/0001-87**

Item	Qnt.	Qnt. 25%	Qnt. Total	Unid	Especificação	Marca	V. Unit. R\$	V. Total Inicial R\$	V. Total 25% R\$	V. Total Geral R\$
259	400	100	500	UND	Tela sintética biocompatível 30 x 30 cm, para preparação de tecidos confeccionada em polipropileno e/ou poliglactina, recortável, maleável, reesterilizável, resistente à sutura convencional ou mecânica, estéril, embalagem individual, adequada, segura, compatível com o processo de esterilização e que permita a abertura e transferência com técnica asséptica, constando dados de identificação, data e tipo de esterilização, prazo de validade e atender à legislação sanitária vigente e pertinente ao produto.	Taylor	156,000	62.400,00	15.600,00	78.000,00
260	100	25	125	UND	Tela sintética biocompatível 15 x 15 cm, para preparação de tecidos confeccionada em polipropileno e/ou poliglactina, recortável, maleável, reesterilizável, resistente à sutura convencional ou mecânica, estéril, embalagem individual, adequada, segura, compatível com o processo de esterilização e que permita a abertura e transferência com técnica asséptica, constando dados de identificação, data e tipo de esterilização, prazo de validade e atender à legislação sanitária vigente e pertinente ao produto.	Taylor	69,000	6.900,00	1.725,00	8.625,00

**TERMO ADITIVO Nº. 001/2010 À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 180/2009
CIRUFARMA COMERCIAL LTDA - CNPJ: 40.787.152/0001-09**

Item	Qnt.	Qnt. 25%	Qnt. Total	Unid	Especificação	Marca	V. Unit. R\$	V. Total Inicial R\$	V. Total 25% R\$	V. Total Geral R\$
04	5000	1250	6250	PCT	Algodão hidrófilo, bola, branco. A embalagem deve assegurar a integridade do produto e dispor dados de identificação do fabricante, nome e marca do produto, número de lote, data de fabricação, prazo de validade, dimensões, composição. Pacote 55g.	Neve	1,390	6.950,00	1.737,50	8.687,50
49	1000	250	1250	UND	Coletor de urina infantil em sistema aberto unissax 100mL, com bordas demarcadas e descartáveis com adesivo hipoalérgico em saco plástico com graduação a cada 10 mL, identificação do paciente, sexo, enfermidade, data e tipo de exame, estéril, embalagem individual adequada, segura, compatível com o processo de esterilização, contendo dados de identificação, procedência, data de esterilização, prazo de validade e atender à legislação sanitária vigente e pertinente ao produto.	Markmed	0,240	240,00	60,00	300,00
123	4000	1000	5000	PCT	Fralda descartável geriátrica (G), formato anatômico, contendo elástico nas pernas, cobertura interna de falso tecido, película anti-umidade, polpa e floco absorventes e cobertura externa impermeável e fitas adesivas laterais. Embalagem individual com dados de identificação, prazo de validade e atender à legislação sanitária vigente e pertinente ao produto.pct 8 und	Max Confort	7,020	28.080,00	7.020,00	35.100,00

**TERMO ADITIVO Nº. 001/2010 À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 181/2009
CRISFARMA COMÉRCIO REPRESENTAÇÃO E SERVIÇOS LTDA - CNPJ: 32.734.295/0001-16**

Item	Qnt.	Qnt. 25%	Qnt. Total	Unid	Especificação	Marca	V. Unit. R\$	V. Total Inicial R\$	V. Total 25% R\$	V. Total Geral R\$
124	2000	500	2500	PCT	Fralda descartável geriátrica (M), formato anatômico, contendo elástico nas pernas, cobertura interna de falso tecido, película anti-umidade, polpa e floco absorventes e cobertura externa impermeável e fitas adesivas laterais. Embalagem individual com dados de identificação, prazo de validade e atender à legislação sanitária vigente e pertinente ao produto.pct 8 und	Qualy Life	6,70	13.400,00	3.350,00	16.750,00
265	300000	75000	375000	UND	Touca turbante descartável em 100% polipropileno, com elástico, estéril, atóxico. Embalagem coletiva, contendo dados de identificação, procedência, prazo de validade e atender à legislação sanitária vigente e pertinente ao produto.	Sky	0,05	15.000,00	3.750,00	18.750,00

**TERMO ADITIVO Nº. 001/2010 À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 182/2009
CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA - CNPJ: 44.734.671/0001-51**

Item	Qnt.	Qnt. 25%	Qnt. Total	Unid	Especificação	Marca	V. Unit. R\$	V. Total Inicial R\$	V. Total 25% R\$	V. Total Geral R\$
93	15000	3750	18750	UND	Escova cirúrgica para lavagem pré-operatória das mãos, composta de esponja embebida em solução anti-séptica degermante (pvpj a 10% = 1% de lodo livre), com cerdas macias e limpador de unhas. Embalagem individual com dados de identificação, procedência e atender à legislação sanitária vigente e pertinente ao produto.	Cristália	0,620	9.300,00	2.325,00	11.625,00

**TERMO ADITIVO Nº. 001/2010 À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 183/2009
EMBRAMED IND. E COMÉRCIO LTDA - CNPJ: 60.383.338/0001-00**

Item	Qnt.	Qnt. 25%	Qnt. Total	Unid	Especificação	Marca	V. Unit. R\$	V. Total Inicial R\$	V. Total 25% R\$	V. Total Geral R\$
264	12000	3000	15000	UND	Torneira de três vias, descartável, confeccionada em polietileno de alta densidade, estrutura transparente, conectores Luer Lock universal com tampa e orientador de fluxo direcionado, estéril, embalagem individual adequada, segura, compatível com o processo de esterilização e que permita abertura e transferência com técnica asséptica, contendo dados de identificação, procedência, data de esterilização, prazo de validade e atender à legislação sanitária vigente e pertinente ao produto.	Embramed	0,450	5.400,00	1.350,00	6.750,00

**TERMO ADITIVO Nº. 001/2010 À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 184/2009
FÁBRICA DE ARTEFATOS DE LÁTEX SAO ROQUE S/A - CNPJ: 70.939.574/0001-05**

Item	Qnt.	Qnt. 25%	Qnt. Total	Unid	Especificação	Marca	V. Unit. R\$	V. Total Inicial R\$	V. Total 25% R\$	V. Total Geral R\$
144	20000	5000	25000	PAR	Luva cirúrgica estéril descartável Nº. 7.0, confeccionada em látex natural com tratamento hipoalérgico (apresentar baixa concentração de sais e proteínas do látex - abaixo de 100 mcg/g pelo método LOWRY comprovado por teste executado por entidade competente ou documento internacional correspondente com tradução juramentada), textura uniforme, formato anatômico com alta sensibilidade tátil, boa elasticidade, resistência à tração, punho com bainha ou frisos ou outro dispositivo de sustentação. Comprimento mínimo de 28 cm, lubrificada com material atóxico e apirogênico, isenta ou com baixa quantidade de pó bioabsorvível	Fáb. Artefatos São Roque	0,550	11.000,00	2.750,00	13.750,00
145	80000	20000	100000	PAR	Luva cirúrgica estéril descartável Nº. 7.5, confeccionada em látex natural com tratamento hipoalérgico (apresentar baixa concentração de sais e proteínas do látex - abaixo de 100 mcg/g pelo método LOWRY comprovado por teste executado por entidade competente ou documento internacional correspondente com tradução juramentada), textura uniforme, formato anatômico com alta sensibilidade tátil, boa elasticidade, resistência à tração, punho com bainha ou frisos ou outro dispositivo de sustentação. Comprimento mínimo de 28 cm, lubrificada com material atóxico e apirogênico, isenta ou com baixa quantidade de pó bioabsorvível	Fáb. Artefatos São Roque	0,550	44.000,00	11.000,00	55.000,00

146	65000	16250	81250	PAR	Luva cirúrgica estéril descartável Nº. 8.0, confeccionada em látex natural com tratamento hipoalérgico (apresentar baixa concentração de sais e proteínas do látex - abaixo de 100 mcg/g pelo método LOWRY comprovado por teste executado por entidade competente ou documento internacional correspondente com tradução juramentada), textura uniforme, formato anatômico com alta sensibilidade tátil, boa elasticidade, resistência à tração, punho com bainha ou frisos ou outro dispositivo de sustentação. Comprimento mínimo de 28 cm, lubrificada com material atóxico e apirogênico, isenta ou com baixa quantidade de pó bioabsorvível	Fáb. Artefatos São Roque	0,550	35.750,00	8.937,50	44.687,50
-----	-------	-------	-------	-----	--	--------------------------	-------	-----------	----------	-----------

147	15000	3750	18750	PAR	Luva cirúrgica estéril descartável Nº: 8,5 confeccionada em látex natural com tratamento hiposensibilizante (apresentar baixa concentração de sais e proteínas do látex - abaixo de 100 mcg/g pelo método LOWRY comprovado por teste executado por entidade competente ou documento internacional correspondente com tradução juramentada), textura uniforme, formato anatômico com alta sensibilidade tátil, boa elasticidade, resistência à tração, punho com bainha ou frisos ou outro dispositivo de sustentação. Comprimento mínimo de 28 cm, lubrificada com material atóxico e aspirogênico, isenta ou com baixa quantidade de pó bioabsorvível.	Fáb. Artefatos São Roque	0,550	8.250,00	2.062,50	10.312,50
-----	-------	------	-------	-----	---	--------------------------	-------	----------	----------	-----------

TERMO ADITIVO Nº. 001/2010 À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 186/2009
GRANDESC MATERIAIS HOSPITALARES LTDA - 07.086.868/0001-03

Item	Qt.	Qt. 25%	Qt. Total	Unid.	Especificação	Marca	V. Unit. R\$	V. Total Inicial R\$	V. Total 25% R\$	V. Total Geral R\$
52	3200	800	4000	UND	Coletor para material perfuro-cortante com capacidade para 3L, confeccionado em material resistente a perfurações, impermeabilizado, com sistema de abertura e fechamento prático e seguro ao manuseio, embalagem contendo dados de identificação, procedência e atender à legislação sanitária vigente e pertinente ao produto.	Grandesc	1,300	4.160,00	1.040,00	5.200,00
54	20000	5000	25000	UND	Coletor para material perfuro-cortante com capacidade para 10L, confeccionado em material resistente a perfurações, impermeabilizado, com sistema de abertura e fechamento prático e seguro ao manuseio, embalagem contendo dados de identificação, procedência e atender à legislação sanitária vigente e pertinente ao produto.	Grandesc	2,050	41.000,00	10.250,00	51.250,00

TERMO ADITIVO Nº. 001/2010 À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 190/2009
INDÚSTRIA FARMACÊUTICA RIOQUÍMICA LTDA - CNPJ: 55.643.555/0001-43

Item	Qt.	Qt. 25%	Qt. Total	Unid.	Especificação	Marca	V. Unit. R\$	V. Total Inicial R\$	V. Total 25% R\$	V. Total Geral R\$
196	5000	1250	6250	L	Solução antisséptica aquosa (TOPICA) contendo PVPI à 10% (1% de iodo disponível) em veículo aquoso, atóxica e hiposensibilizante, acondicionada em recipiente de plástico fosco contendo 1 litro, com dados de identificação, procedência, composição, data de fabricação, prazo de validade e atender à legislação sanitária vigente e pertinente ao produto.	Rioquímica	8,600	43.000,00	10.750,00	53.750,00
197	2000	500	2500	L	Solução antisséptica degermante (DEGERMANTE) contendo PVPI à 10% (1% de iodo disponível) associada a agente tensoativo, atóxica e hiposensibilizante, acondicionada em recipiente de plástico fosco contendo 1 litro, com dados de identificação, procedência, composição, data de fabricação, prazo de validade e atender à legislação sanitária vigente e pertinente ao produto.	Rioquímica	9,500	19.000,00	4.750,00	23.750,00

TERMO ADITIVO Nº. 001/2010 À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 191/2009
KOLPLAST C.I. LTDA - CNPJ: 59.231.530/0001-93

Item	Qt.	Qt. 25%	Qt. Total	Unid.	Especificação	Marca	V. Unit. R\$	V. Total Inicial R\$	V. Total 25% R\$	V. Total Geral R\$
138	30000	7500	37500	KIT	Kit para Papanicolaú, descartável, estéril composto de: 1 espelho ginecológico tamanho P, tesoura cervical; fepidula de Ayres; lâmina para microscopia; 1 porta-lâmina; 1 pinça de Cheron; 1 gaze 7,5 x 7,5cm; 3 bolas de algodão e luva. Embalagem individual adequada, segura, compatível com o processo de esterilização e que permita abertura e transferência com técnica asséptica, contendo dados de identificação, procedência, data de esterilização, prazo de validade e atender à legislação sanitária vigente e pertinente ao produto.	Kolplast	1,700	51.000,00	12.750,00	63.750,00

139	15000	3750	18750	KIT	Kit para Papanicolaú, descartável, estéril composto de: 1 espelho ginecológico tamanho M, tesoura cervical; fepidula de Ayres; lâmina para microscopia; 1 porta-lâmina; 1 pinça de Cheron; 1 gaze 7,5 x 7,5cm; 3 bolas de algodão e luva. Embalagem individual adequada, segura, compatível com o processo de esterilização e que permita abertura e transferência com técnica asséptica, contendo dados de identificação, procedência, data de esterilização, prazo de validade e atender à legislação sanitária vigente e pertinente ao produto.	Kolplast	1,800	27.000,00	6.750,00	33.750,00
177	300	75	375	UND	Pinça de Cheron descartável, estéril, embalagem individual, contendo dados de identificação, procedência, data e validade da esterilização e atender à legislação sanitária vigente e pertinente ao produto.	Kolplast	0,800	240,00	60,00	300,00

TERMO ADITIVO Nº. 001/2010 À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 192/2009
MASIF ARTIGOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA - CNPJ: 03.968.926/0001-63

Item	Qt.	Qt. 25%	Qt. Total	Unid.	Especificação	Marca	V. Unit. R\$	V. Total Inicial R\$	V. Total 25% R\$	V. Total Geral R\$
06	200	50	250	UND	Almotolia (250ML aproximado) Recipiente de cor âmbar com tampa enroscada bico longo com protetor rígido, confeccionado em material resistente aos processos usuais de desinfecção e esterilização. Embalagem com dados de identificação do fabricante, nome e marca do produto, número do lote, data de fabricação, prazo de validade e atender à legislação sanitária vigente e pertinente ao produto.	J.Prolab	1,180	236,00	59,00	295,00
07	200	50	250	UND	Almotolia (250ML aproximado) Recipiente de cor branca com tampa enroscada bico longo com protetor rígido, confeccionado em material resistente aos processos usuais de desinfecção e esterilização. Embalagem com dados de identificação do fabricante, nome e marca do produto, número do lote, data de fabricação, prazo de validade e atender à legislação sanitária vigente e pertinente ao produto.	J.Prolab	1,180	236,00	59,00	295,00
08	200	50	250	UND	Almotolia (500ML aproximado) Recipiente de cor âmbar com tampa enroscada bico longo com protetor rígido, confeccionado em material resistente aos processos usuais de desinfecção e esterilização. Embalagem com dados de identificação do fabricante, nome e marca do produto, número do lote, data de fabricação, prazo de validade e atender à legislação sanitária vigente e pertinente ao produto.	J.Prolab	1,490	298,00	74,50	372,50

09	200	50	250	UND	Almotolia (500ML aproximado) Recipiente de cor branca com tampa enroscada bico longo com protetor rígido, confeccionado em material resistente aos processos usuais de desinfecção e esterilização. Embalagem com dados de identificação do fabricante, nome e marca do produto, número do lote, data de fabricação, prazo de validade e atender à legislação sanitária vigente e pertinente ao produto.	J.Prolab	1,490	298,00	74,50	372,50
151	12000	3000	15000	CX	Luva de procedimento não estéril tamanho G, confeccionada em látex natural, textura uniforme, ambidestra, alta sensibilidade tátil, boa elasticidade e resistência à tração, comprimento mínimo de 25 cm, lubrificada com material atóxico, acondicionada em embalagem coletiva contendo dados de identificação, procedência, prazo de validade e atender à legislação sanitária vigente e pertinente ao produto. Caixa com 100 unidades.	Descarpack	17,750	213.000,00	53.250,00	266.250,00

TERMO ADITIVO Nº. 001/2010 À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 193/2009
MEDICAL – MERCANTIL DE APARELHAGEM MÉDICA LTDA - CNPJ: 10.779.833/0001-56

Item	Qnt.	Qnt. 25%	Qnt. Total	Unid	Especificação	Marca	V. Unit R\$	V. Total Inicial R\$	V. Total 25% R\$	V. Total Geral R\$
137	30	7	37	CX	Indicador químico interno - classe V, tipo integrador para monitoração química interna de pacotes processados. Constituído de cápsula reativa aos parâmetros do processo (tempo, temperatura e vapor), com sinalizador externo visual gradativo, indicativo de adequação ou falha dos parâmetros da esterilização. Embalagem com dados de identificação, procedência, prazo de validade e atender à legislação sanitária vigente. Caixa com 240 unidades.	3M	266,980	8.009,40	1.868,86	9.878,26

TERMO ADITIVO Nº. 001/2010 À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 194/2009
MEDSONDA IND. E COM. DE PRODUTOS HOSPITALARES E DESCARTÁVEIS LTDA - CNPJ: 05.150.338/0001-43

Item	Qnt.	Qnt. 25%	Qnt. Total	Unid	Especificação	Marca	V. Unit R\$	V. Total Inicial R\$	V. Total 25% R\$	V. Total Geral R\$
43	18000	4500	22500	UND	Cateter nasal tipo óculos adulto. Para administração de oxigênio, flexível, descartável, com anatômico, sistema de fixação que não cause desconforto ao paciente. Embalagem individual, com dados de identificação, procedência, data e tipo de esterilização, prazo de validade e atender a legislação sanitária vigente e pertinente ao produto.	Medsonda	0,580	10.440,00	2.610,00	13.050,00

TERMO ADITIVO Nº. 001/2010 À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 195/2009
MEGAMED COMÉRCIO LTDA - CNPJ: 05.932.624/0001-60

Item	Qnt.	Qnt. 25%	Qnt. Total	Unid	Especificação	Marca	V. Unit R\$	V. Total Inicial R\$	V. Total 25% R\$	V. Total Geral R\$
82	60000	15000	75000	UND	Eletrodo descartável para monitoração cardíaca adulto, dorso de papel microporoso, revestido com adesivo, hipoalergênico na face interna com adesividade garantida em presença de umidade, com gel sólido eletrolítico, elemento sensor em aço inoxidável e prata, protegido por papel, embalagem individual com dados de identificação e procedência, e atender à legislação sanitária vigente e pertinente ao produto.	Lamedid	0,220	13.200,00	3.300,00	16.500,00
83	4000	1000	5000	UND	Eletrodo descartável para monitoração cardíaca infantil, dorso de papel microporoso, revestido com adesivo, hipoalergênico na face interna com adesividade garantida em presença de umidade, com gel sólido eletrolítico, elemento sensor em aço inoxidável e prata, protegido por papel, embalagem individual com dados de identificação e procedência. Prazo de validade e atender à legislação sanitária vigente e pertinente ao produto.	Lamedid	0,220	880,00	220,00	1.100,00
167	800	200	1000	RL	Papel grau cirúrgico 30 cm x 100 m, sem película, para autoclave a vapor, de porosidade controlada, com indicadores químicos para vapor que mudam de cor diferenciando os produtos já processados. Embalagem individual, contendo dados de identificação, procedência, prazo de validade e atender à legislação sanitária vigente e pertinente ao produto.	Cipamed	128,000	102.400,00	25.600,00	128.000,00

168	500	125	625	RL	Papel grau cirúrgico 30 cm x 100 m, com película, para autoclave a vapor, de porosidade controlada, com indicadores químicos para vapor que mudam de cor diferenciando os produtos já processados. Outra face com filme termoplástico bilaminado de polietileno e polipropileno, colorido para facilitar a visualização da selagem. Embalagem individual, contendo dados de identificação, procedência, prazo de validade e atender à legislação sanitária vigente e pertinente ao produto.	Cipamed	128,000	64.000,00	16.000,00	80.000,00
-----	-----	-----	-----	----	---	---------	---------	-----------	-----------	-----------

TERMO ADITIVO Nº. 001/2010 À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 196/2009
NEVE INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS CIRURGICOS LTDA - CNPJ: 54.858.014/0001-70

Item	Qnt.	Qnt. 25%	Qnt. Total	Unid	Especificação	Marca	V. Unit R\$	V. Total Inicial R\$	V. Total 25% R\$	V. Total Geral R\$
05	4000	1000	5000	PCT	Algodão ortopédico 20CM x 1M com camadas contínuas em forma de rolo provido de papel em toda a sua extensão cor natural de fibra do algodão com relativa impermeabilidade. Embalagem com dados de identificação e procedência, prazo de validade e atender à Legislação Sanitária vigente e pertinente ao produto.	Neve	3,53	14.120,00	3.530,00	17.650,00

56	10000	25000	125000	PCT	Compressa de gaze, tecido 100% algodão, de baixa densidade, de fios alveolados, inodoro, insípido (NBR 13843) com 13 fios por cm 2, ter 5 dobras e oito camadas, nas dimensões 7,5 x 7,5 cm quando dobrada e 15 x 30 cm quando aberta, ser isenta de amido, alvejante óptico, apresentar pH no intervalo entre 5,0 e 8,0, ser atóxica, apresentar hidrofobicidade menor ou igual a 15 segundos, estar livre de impurezas, fios soltos, dobras irregulares e manchas, apresentar elemento radiopaco em toda a sua extensão, esteril, ter registro na ANVISA, embalagem adequada, segura, compatível com o processo de esterilização e que permita abertura e transferência com técnica asséptica, contendo dados de identificação, nome e marca do produto, número de lote, data da esterilização, prazo de validade, identificação de uso único, dimensões, composição, nome do responsável técnico e atender a legislação sanitária vigente e pertinente ao produto. Pacote com 10 unidades.	Neve	0,30	30.000,00	7.500,00	37.500,00
116	20000	5000	25000	RL	Fita adesiva branca de uso hospitalar 16 mm x 50 m, com dorso de papel crepado, recoberto com adesivo na face interna, resistente à esterilização pelo calor úmido, embalagem individual com dados de identificação, procedência, prazo de validade e atender à legislação sanitária vigente e pertinente ao produto.	Neve	1,74	34.800,00	8.700,00	43.500,00

TERMO ADITIVO Nº. 001/2010 À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 197/2009

Item	Qnt.	Qnt. 25%	Qnt. Total	Unid	Especificação	Marca	V. Unit R\$	V. Total Inicial R\$	V. Total 25% R\$	V. Total Geral R\$
150	3000	750	3750	CX	Luva de procedimento não esteril tamanho M, confeccionada em látex natural, textura uniforme, ambidestra, alta sensibilidade tátil, boa elasticidade e resistência à tração, comprimento mínimo de 25 cm, lubrificada com material atóxico, acondicionada em embalagem coletiva contendo dados de identificação, procedência, prazo de validade e atender à legislação sanitária vigente e pertinente ao produto. Caixa com 100 unidades.	Descarpack	17,880	536.400,00	134.100,00	670.500,00

TERMO ADITIVO Nº. 001/2010 À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 199/2009

Item	Qnt.	Qnt. 25%	Qnt. Total	Unid	Especificação	Marca	V. Unit R\$	V. Total Inicial R\$	V. Total 25% R\$	V. Total Geral R\$
15	1200	300	1500	UND	Atadura de gaze impregnada com gesso (10 cm x 2m). Elaborada pelo processo de Giro Inglês, acabamento em zigue-zague, com tempo de secagem de 05 a 06 minutos, enrolada de forma contínua, embalagem individual com dados de identificação, procedência, data de fabricação, prazo de validade, composição e certificado de identificação de registro no Ministério da Saúde.	Neve	0,830	9.960,00	2.490,00	12.450,00

16	1200 0	3000	15000	UND	Atadura de gaze impregnada com gesso (15 cm x 2m). Elaborada pelo processo de Giro Inglês, acabamento em zigue-zague, com tempo de secagem de 05 a 06 minutos, enrolada de forma contínua, embalagem individual com dados de identificação, procedência, data de fabricação, prazo de validade, composição e certificado de identificação de registro no Ministério da Saúde.	Neve	1,270	15.240,00	3.810,00	19.050,0 0
17	1200 0	3000	15000	UND	Atadura de gaze impregnada com gesso (20 cm x 2m). Elaborada pelo processo de Giro Inglês, acabamento em zigue-zague, com tempo de secagem de 05 a 06 minutos, enrolada de forma contínua, embalagem individual com dados de identificação, procedência, data de fabricação, prazo de validade, composição e certificado de identificação de registro no Ministério da Saúde.	Neve	2,140	25.680,00	6.420,00	32.100,0 0

94	1000 0	2500	12500	RL	Esparradrapo impermeável 10 cm x 4,5 m cor branca, confeccionado em tecido apropriado de fios de algodão, massa adesiva com boa aderência, enrolado em carretel. Embalagem com dados de identificação, procedência, data de fabricação, prazo de validade e atender à legislação sanitária vigente e pertinente ao produto.	Cremer	4,210	42.100,00	10.525,00	52.625,0 0
118	500	125	625	RL	Fita adesiva cirúrgica transparente 10 cm x 4,5 m, composta com dorso de polietileno microporoso mecanicamente, podendo ser cortada facilmente no sentido vertical e horizontal, recoberta com adesivo acrílico hipoaérgico, com capa plástica protetora. Embalagem individual com dados de identificação, prazo de validade e atender à legislação sanitária vigente e pertinente ao produto.	Cremer	5,180	2.590,00	647,50	3.237,50

**TERMO ADITIVO N° 001/2010 À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 200/2009
STOCK DIAGNÓSTICOS LTDA - CNPJ: 00.995.371/0001-50**

Item	Qnt.	Qnt. 25%	Qnt. Total	Unid	Especificação	Marca	V. Unit R\$	V. Total Inicial R\$	V. Total 25% R\$	V. Total Geral R\$
57	3500	875	4375	PCT	Compressa tipo campo operatório 45 x 50 cm 35 g de peso por unidade, tecido 100% algodão com 4 camadas de gaze sobrepostas, alvejado, com alça, fio radiopaco e laterais costuradas, capacidade de absorção 70% do seu peso, gramatura de aproximadamente 40 g / m 2, o fio radiopaco deve ser embutido em toda a extensão do corpo da compressa no processo de fabricação, alça em forma de cadarço em uma das extremidades medindo, no mínimo 30 cm comprimento, livre de impurezas (alvejante óptico e amido), pH no intervalo entre 5,0 e 8,0, atóxica, apirrogênica, hidrofílica menor ou igual a 15 segundos, livre de fios soltos, manchas, rasgos e rebarras, bordas com acabamento industrial, ser compatível com esterilização à vapor, embalagem adequada, segura, contendo dados de identificação, nome e marca do produto, número de lote, data da esterilização, prazo de validade, dimensões, composição, nome do responsável técnico e atender a legislação sanitária vigente e pertinente ao produto. Pacote com 50 unidades.	Cremer	47,740	167.090,00	41.772,50	208.862,50
115	500	125	625	UND	Fita microporosa antialérgica pl curativo 10cm X 4,5cm	Cremer	4,010	2.005,00	501,25	2.506,25

João Pessoa, 11 de Maio de 2010.

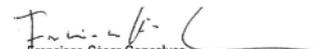
SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA
Roseana Maria Barbosa Meira
Secretária de Saúde

EXTRATO DE APOIO FINANCEIRO CULTURAL

EXTRATO DE APOIO FINANCEIRO CULTURAL

FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA - FUNJOPE.
GRUPO DE TEATRO AMADOR SANTA RITA DE CÁSSIA

OBJETO: Apoio Cultural no valor de R\$ 1.100,00(hum mil e cem reais), para custear as despesas referentes à Paixão de Cristo "Paixão de Cristo Uma História de Amor", dentro do projeto Roteiro das Paixões, evento que será realizado no período da Semana Santa 2010, na própria comunidade.
VALOR TOTAL: R\$ 1.100,00(hum mil e cem reais)
João Pessoa, 10 de maio de 2010.

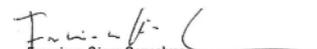

Francisco César Gonçalves
DIRETOR EXECUTIVO - FUNJOPE

EXTRATO DE APOIO FINANCEIRO CULTURAL

FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA - FUNJOPE.

CENTRO DE FORMAÇÃO FREI VIRGILIO PANZZY representante do GRUPO DE TEATRO DA COMUNIDADE NOSSA SENHORA DA ASSUNÇÃO.

OBJETO: Apoio Cultural no valor de R\$ 1.700,00(hum mil e setecentos reais), para custear as despesas referentes à Paixão de Cristo "Jesus Uma História de Amor", dentro do projeto Roteiro das Paixões, evento que será realizado no período da Semana Santa 2010, na própria comunidade.
VALOR TOTAL: R\$ 1.700,00(hum mil e setecentos reais)
João Pessoa, 10 de maio de 2010.


Francisco César Gonçalves
DIRETOR EXECUTIVO - FUNJOPE

EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO

TERMO DE RESCISÃO N° 004/10

FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA - FUNJOPE.

EDSON BRAZ PEREIRA.

OBJETO: Rescisão de pleno direito, sem ônus remanescentes para os contratantes, com base na cláusula sétima do referido contrato, a partir de 14 de maio de 2010.
João Pessoa, 11 de maio de 2010.


FRANCISCO CÉSAR GONÇALVES
Diretor Executivo

EXTRATO N.º 767/2009

A Secretaria Municipal de Saúde do Município de João Pessoa, como Contratante, torna público, na forma da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores, o extrato dos Contratos Administrativos para **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS LÚDICOS (PSICOPEDAGÓGICOS) E INSTRUMENTOS MUSICAIS PARA AS OFICINAS DE MÚSICA DO CAPS I CIRANDAR E DIRETORIA DE ATENÇÃO À SAÚDE**, abaixo relacionados, firmados para atender as finalidades precípuas da Administração, com a vigência até o final do exercício financeiro de 2009, relativos ao Pregão Eletrônico nº 003/2009, nos Recursos Financeiros são na seguinte dotação orçamentária:

- SUS**
- Classificação Funcional Programática: 10.243.5413.1404 – Implantar Centro de Atenção Psicossocial CAPS I; Elemento de Despesa: 4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente.
 - Classificação Funcional Programática: 10.302.5005.2074 – Manutenção dos Centros de Atenção – CAPS; Elemento de Despesa: 4.4.90.52 – Elementos e Material Permanente.

CONTRATO	NOME	VALOR	DATA DA ASSINATURA
4067/2009	ARUMI COMERCIO E ASSISTENCIA TECNICA LTDA.	R\$ 3.233,25(três mil, duzentos e trinta e três reais e vinte e cinco centavos)	25 de novembro de 2009
4068/2009	COMERCIO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS ICLÉA DELLAGIUSTINA LTDA EPP	R\$ 4.011,32(quatro mil, onze reais e trinta e dois centavos)	25 de novembro de 2009

*replicado por incorreção.

ROSEANA MARIA BARBOSA MEIRA
Secretária de Saúde do Município

EXTRATO N.º 185/2010

A Secretaria Municipal de Saúde do Município de João Pessoa, como Contratante, torna público, na forma da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores, o extrato dos Contratos Administrativos para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS PARA O NÚCLEO DST-AIDS**, abaixo relacionados, firmados para atender as finalidades precípuas da Administração, com a vigência até o final do exercício financeiro, relativos ao Pregão Presencial nº 112/2009, nos Recursos Financeiros são na seguinte dotação orçamentária:

- SUS**
- Classificação Funcional Programática: 10.305.5033.2064 – Controle de Doenças Sexualmente Transmissíveis e AIDS; Elemento de Despesa: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

CONTRATO	NOME	VALOR	DATA DA ASSINATURA
031/2010	NETUANAH ADMINISTRADORA DE HOTÉIS E EVENTOS LTDA	R\$ 74.500,00(setenta e quatro mil e quinhentos reais)	03 de fevereiro de 2010
032/2010	LIDER EVENTOS E CONSULTORIA LTDA	R\$ 28.410,00(vinte e oito mil, quatrocentos e dez reais)	03 de fevereiro de 2010

*replicado por incorreção.


ROSEANA MARIA BARBOSA MEIRA
Secretária de Saúde/PMJP


Juliano César Formiga Mariz Meia
Chefe de Gabinete
Secretaria de Saúde do Município de João Pessoa
Mar. 27.161-6

EXTRATO N.º 350/2010

A Secretária Municipal de Saúde do Município de João Pessoa, como Contratante, torna público, na forma da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores, o extrato dos Contratos Administrativos para AQUISIÇÃO DE PNEUS, INCLUIDOS OS SERVIÇOS DE ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO PARA OS VEÍCULOS DA SMS, abaixo relacionados, firmados para atender as finalidades precípuas da Administração, com a vigência até o final do exercício financeiro, relativos ao Pregão Presencial N.º 014/2010, nos Recursos Financeiros são na seguinte dotação orçamentária:

ORIGEM	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	DESCRIÇÃO	RECURSO
10.302.5005.2054	Manter a Assistência Médico Hospitalar do HMSI	3.3.90.30	Material de Consumo	SUS
10.302.5005.2070	Manter o Serviço Móvel de Urgência - SAMU	3.3.90.30	Material de Consumo	TRANSF. RECURSO ESTADO PARA PROGRAMA DE SAÚDE (CONTRAPARTIDA)
10.302.5005.2057	Manter a Assistência Médico Hospitalar do CHUFGTB	3.3.90.30	Material de Consumo	SUS
10.302.5005.2056	Manter a Assistência Médico Hospitalar do HVF	3.390.30	Material de Consumo	SUS
10.305.5033.2059	Vigilância Epidemiológica, prevenção e controle de doenças	3.3.90.30	Material de Consumo	SUS
10.122.5001.2604	Manutenção dos Serviços de Transportes da SMS	3.3.90.30	Material de Consumo	ORDINÁRIOS
10.301.5005.2050	Saúde da Família	3.3.90.30	Material de Consumo	SUS
10.302.5005.2060	Manter os Centros de Atenção Integral à Saúde	3.3.90.30	Material de Consumo	SUS

CONTRATO	NOME	VALOR	DATA DA ASSINATURA
068/2010	PNEUCAR - COMERCIO DE PNEUS, PEÇAS E SERVIÇOS LTDA	R\$ 53.200,00(quinenta e três mil e duzentos reais).	17 de março de 2010
069/2010	HC PECAS S/A	R\$ 84.292,00(oitenta e quatro mil, duzentos e noventa e dois reais).	17 de março de 2010
070/2010	PNEUMIX - COMERCIO DE PNEUS LTDA	R\$ 39.426,00(trinta e nove mil, quatrocentos e vinte e seis reais).	17 de março de 2010

*repblicado por incorreção.

ROSEANA MARIA BARBOSA MEIRA
Secretária de Saúde do Município

EXTRATO N.º 402/2010 DO TERMO ADITIVO 001/2010 DO CONTRATO N.º 4154/2009 PARA REFORMA DO ALOJAMENTO MÃE CANGURU DO INSTITUTO CÂNDIDA VARGAS (ICV).

ORIGEM: Processo nº 01764/2010

OBJETIVO: Alteração das Cláusulas:

SEGUNDA - DOS RECURSOS FINANCEIROS - Os recursos financeiros necessários para o custeio do presente aditivo são oriundos do Tesouro Municipal, na seguinte dotação:

Classificação Funcional Programática - 10.302.5005.2007 - Manter Assistência Médico-Hospitalar do ICV; Elemento de Despesa - 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros/Pessoa Jurídica;

SEXTA - DOS PREÇOS E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO - O valor deste aditivo é de R\$ 8.989,69(oito mil, novecentos e oitenta e nove reais e sessenta e nove centavos) perfazendo um valor global do contrato de R\$ 27.208,63(vinte e sete mil, duzentos e oito reais e sessenta e três centavos).

SÉTIMA - DOS PRAZOS - O prazo do presente contrato fica prorrogado por mais 60(sessenta) dias, perfazendo um total de 120(cento e vinte) dias, devendo os serviços serem concluídos até o dia 30 de abril de 2010.

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/PMJP.

CONTRATADO (A): HORÁCIO TAVARES CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA.

DATA DA ASSINATURA: 25.02.2010

*repblicado por incorreção.

ROSEANA MARIA BARBOSA MEIRA
Secretária de Saúde do Município

EXTRATO N.º 474/2010 DO CONTRATO N.º 807/2010 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO.

OBJETIVO: Tem como objeto a prestação de Serviços de Excepcional Interesse Público, junto à Hospital Municipal Valentina de Figueiredo, na função de Farmacêutica.

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/PGMJ.P.

CONTRATADO (A): MARIA VERIDIANA GOUVÊIA DE MELO.

VIGÊNCIA: O Presente Contrato vigorará a partir da data de assinatura, até 31 de dezembro de 2010, podendo ser prorrogado por igual período.

RECURSOS FINANCEIROS: Recurso será oriundo da seguinte dotação orçamentária:

SUS

Classificação Funcional Programática: 10.302.5026.2055 - Implementar a Atenção na Rede de Cuidados em Saúde no Município de João Pessoa - Elemento de Despesa: 3.1.90.04 - Contrato por Tempo Determinado.

DATA DA ASSINATURA: 28.04.2010

ROSEANA MARIA BARBOSA MEIRA
Secretária de Saúde/PMJP
Julius César Formiga Mariz Melo
Chefe de Gabinete
Secretaria de Saúde do Município de João Pessoa
Mst. 27.161-6

EXTRATO N.º 475/2010 DO CONTRATO N.º 809/2010 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO.

OBJETIVO: Tem como objeto a prestação de Serviços de Excepcional Interesse Público, junto à USF - Coqueiral - DS III, na função de Médico(a).

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/PGMJ.P.

CONTRATADO (A): CLARO JORGE DE CARVALHO.

VIGÊNCIA: O Presente Contrato vigorará a partir da data de assinatura, até 31 de dezembro de 2010, podendo ser prorrogado por igual período.

RECURSOS FINANCEIROS: Recurso será oriundo da seguinte dotação orçamentária:

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Classificação Funcional Programática: 10.301.5005.2050 - Saúde da Família - Elemento Despesa: 3.1.90.04 - Contratação por Tempo Determinado.

TESOURO MUNICIPAL

Classificação Funcional Programática: 10.122.5001.2602 - Encargos com Pessoal Ativo da Saúde - Elemento Despesa: 3.1.90.04 - Contratação por Tempo Determinado.

DATA DA ASSINATURA: 03.05.2010

ROSEANA MARIA BARBOSA MEIRA
Secretária de Saúde/PMJP
Julius César Formiga Mariz Melo
Chefe de Gabinete
Secretaria de Saúde do Município de João Pessoa
Mst. 27.161-6

EXTRATO N.º 476/2010 DO CONTRATO N.º 810/2010 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO.

OBJETIVO: Tem como objeto a prestação de Serviços de Excepcional Interesse Público, junto à USF - Gauchinha - DS I, na função de Médico(a).

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/PGMJ.P.

CONTRATADO (A): MONICA MARIA GUSMÃO DOS SANTOS.

VIGÊNCIA: O Presente Contrato vigorará a partir da data de assinatura, até 31 de dezembro de 2010, podendo ser prorrogado por igual período.

RECURSOS FINANCEIROS: Recurso será oriundo da seguinte dotação orçamentária:

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Classificação Funcional Programática: 10.301.5005.2050 - Saúde da Família - Elemento Despesa: 3.1.90.04 - Contratação por Tempo Determinado.

TESOURO MUNICIPAL

Classificação Funcional Programática: 10.122.5001.2602 - Encargos com Pessoal Ativo da Saúde - Elemento Despesa: 3.1.90.04 - Contratação por Tempo Determinado.

DATA DA ASSINATURA: 03.05.2010

ROSEANA MARIA BARBOSA MEIRA
Secretária de Saúde/PMJP
Julius César Formiga Mariz Melo
Chefe de Gabinete
Secretaria de Saúde do Município de João Pessoa
Mst. 27.161-6

EXTRATO N.º 477/2010 DO CONTRATO N.º 811/2010 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO.

OBJETIVO: Tem como objeto a prestação de Serviços de Excepcional Interesse Público, junto à Instituto Cândida Vargas, na função de Médico(a).

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/PGMJ.P.

CONTRATADO (A): EMILIA DE LOURDES LOPES COSTA.

VIGÊNCIA: O Presente Contrato vigorará a partir da data de assinatura, até 31 de dezembro de 2010, podendo ser prorrogado por igual período.

RECURSOS FINANCEIROS: Recurso será oriundo da seguinte dotação orçamentária:

SUS

Classificação Funcional Programática: 10.302.5026.2055 - Implementar a Atenção na Rede de Cuidados em Saúde no Município de João Pessoa - Elemento de Despesa: 3.1.90.04 - Contratação por Tempo Determinado.

DATA DA ASSINATURA: 30.04.2010

ROSEANA MARIA BARBOSA MEIRA
Secretária de Saúde/PMJP
Julius César Formiga Mariz Melo
Chefe de Gabinete
Secretaria de Saúde do Município de João Pessoa
Mst. 27.161-6

EXTRATO Nº 478/2010 DO CONTRATO Nº 813/2010 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO.

OBJETIVO: Tem como objeto a prestação de Serviços de Excepcional Interesse Público, junto à **Setor do Patrimônio**, na função de **Assessor Técnico**.

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/PGMJ.P.

CONTRATADO (A): MARCUS ANTONIO DE ARAUJO FILHO.

VIGÊNCIA: O Presente Contrato vigorará a partir da data de assinatura, até 31 de dezembro de 2010, podendo ser prorrogado por igual período.

RECURSOS FINANCEIROS: Recurso será oriundo da seguinte dotação orçamentária:

TESOURO MUNICIPAL

Classificação Funcional Programática: 10.122.5001.2602 – Encargos com Pessoal Ativo da Saúde – Elemento Despesa: 3.1.90.04 – Contratação por Tempo Determinado.

DATA DA ASSINATURA: 01.04.2010


 ROSEANA MARIA BARBOSA MEIRA
 Secretária de Saúde/PMJ.P
 Julius César Fomiga Mariz Melo
 Chefe de Gabinete
 Secretaria de Saúde do Município de João Pessoa
 Mat. 27.161-6

EXTRATO Nº 479/2010 DO CONTRATO Nº 822/2010 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO.

OBJETIVO: Tem como objeto a prestação de Serviços de Excepcional Interesse Público, junto à **Distrito Sanitário II**, na função de **Fisioterapeuta**.

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/PGMJ.P.

CONTRATADO (A): ANDERSON ANDRADE CONDORI.

VIGÊNCIA: O Presente Contrato vigorará a partir da data de assinatura, até 31 de dezembro de 2010, podendo ser prorrogado por igual período.

RECURSOS FINANCEIROS: Recurso será oriundo da seguinte dotação orçamentária:

TESOURO MUNICIPAL

Classificação Funcional Programática: 10.122.5001.2602 – Encargos com Pessoal Ativo da Saúde – Elemento Despesa: 3.1.90.04 – Contratação por Tempo Determinado.

DATA DA ASSINATURA: 06.05.2010


 ROSEANA MARIA BARBOSA MEIRA
 Secretária de Saúde/PMJ.P
 Julius César Fomiga Mariz Melo
 Chefe de Gabinete
 Secretaria de Saúde do Município de João Pessoa
 Mat. 27.161-6

EXTRATO Nº 480/2010 DO CONTRATO Nº 819/2010 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO.

OBJETIVO: Tem como objeto a prestação de Serviços de Excepcional Interesse Público, junto à **Complexo Hospitalar de Mangabeira – Governador Tarcísio Burity**, na função de **Médico Psiquiatra**.

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/PGMJ.P.

CONTRATADO (A): ZENO GOMES DE SENA.

VIGÊNCIA: O Presente Contrato vigorará a partir da data de assinatura, até 31 de dezembro de 2010, podendo ser prorrogado por igual período.

RECURSOS FINANCEIROS: Recurso será oriundo da seguinte dotação orçamentária:

TESOURO MUNICIPAL

Classificação Funcional Programática: 10.122.5001.2602 – Encargos com Pessoal Ativo da Saúde – Elemento Despesa: 3.1.90.04 – Contratação por Tempo Determinado.

DATA DA ASSINATURA: 03.05.2010


 ROSEANA MARIA BARBOSA MEIRA
 Secretária de Saúde/PMJ.P
 Julius César Fomiga Mariz Melo
 Chefe de Gabinete
 Secretaria de Saúde do Município de João Pessoa
 Mat. 27.161-6

EXTRATO Nº. 481/2010 DO CONTRATO Nº. 109/2010 PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS ORIGINAIS NOS MONITORES MÉDICO-HOSPITALARES DA MARCA OMNIMED PARA O COMPLEXO HOSPITALAR DE MANGABEIRA GOVERNADOR TARCÍSIO BURITY.

ORIGEM: Processo nº 035/2010

OBJETIVO: Contrato tem por objetivo a contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva com reposição de peças originais nos monitores médico-hospitalares da marca Omnimed para o Complexo Hospitalar de Mangabeira Governador Tarcísio Burity. Inexigibilidade de Licitação Nº 002/2010.

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

CONTRATADO (A): ASSISTMÉDICA COMÉRCIO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA LTDA

VIGÊNCIA: O presente Contrato terá vigência pelo período de 12(doze) meses, iniciando-se a partir da data de assinatura deste instrumento.

VALOR: O valor global deste contrato será de **R\$ 193.200,00(cento e noventa e três mil e duzentos reais)**.

RECURSOS FINANCEIROS: Os recursos financeiros necessários ao custeio do Contrato são da seguinte ordem:

SUS

- Classificação Funcional Programática – 10.302.5005.2057 – Manter Assistência Médico - Hospitalar do CHMGTB, Elemento de Despesa 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores.

DATA DA ASSINATURA: 05.05.2010


 ROSEANA MARIA BARBOSA MEIRA
 Secretária de Saúde do Município

EXTRATO Nº 482/2010 DO TERMO ADITIVO Nº 04/2010 DO CONTRATO Nº 22/2007 PARA LOCAÇÃO DE IMÓVEL NÃO RESIDENCIAL.

OBJETIVO: Alteração da Cláusula:

TERCEIRA – DO VALOR E CONDIÇÃO DE PAGAMENTO – Onde a Locatária pagará ao Locador (a) o valor mensal de R\$ 437,69(quatrocentos e trinta e sete reais e sessenta e nove centavos).

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADO (A): MARIA DO SOCORRO ROMUALDO.

DATA DA ASSINATURA: 05.05.2010


 ROSEANA MARIA BARBOSA MEIRA
 Secretária de Saúde do Município

EXTRATO Nº 483/2010 DO TERMO ADITIVO Nº 04/2010 DO CONTRATO Nº 242/2007 PARA LOCAÇÃO DE IMÓVEL NÃO RESIDENCIAL.

OBJETIVO: Alteração da Cláusula:

TERCEIRA – DO VALOR E CONDIÇÃO DE PAGAMENTO – Onde a Locatária pagará ao Locador (a) o valor mensal de R\$ 382,97(trezentos e oitenta e dois reais e noventa e sete centavos).

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADO (A): SEVERINO ALEXANDRINO SANTOS DE LIMA.

DATA DA ASSINATURA: 05.05.2010


 ROSEANA MARIA BARBOSA MEIRA
 Secretária de Saúde do Município

EXTRATO Nº 484/2010 DO CONTRATO Nº 823/2010 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO.

OBJETIVO: Tem como objeto a prestação de Serviços de Excepcional Interesse Público, junto à **CAIS CRISTO**, na função de **Enfermeiro(a)**.

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/PGMJP.

CONTRATADO (A): FELICIA CRISTINA MAIA.

VIGÊNCIA: O Presente Contrato vigorará a partir da data de assinatura, até 31 de dezembro de 2010, podendo ser prorrogado por igual período.

RECURSOS FINANCEIROS: Recurso será oriundo da seguinte dotação orçamentária:

TESOURO MUNICIPAL

Classificação Funcional Programática: 10.122.5001.2602 – Encargos com Pessoal Ativo da Saúde – Elemento Despesa: 3.1.90.04 – Contratação por Tempo Determinado.

DATA DA ASSINATURA: 07.05.2010


ROSEANA MARIA BARBOSA MEIRA
Secretária de Saúde/PMJP
Julius César Formiga Mariz Melo
Chefe de Gabinete
Secretaria de Saúde do Município de João Pessoa
Mat. 27.161-6

EXTRATO Nº 485/2010 DO CONTRATO Nº 824/2010 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO.

OBJETIVO: Tem como objeto a prestação de Serviços de Excepcional Interesse Público, junto à **USF Bela Vista II – DS II**, na função de **Odontólogo(a)**.

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/PGMJP.

CONTRATADO (A): CLAUDIA REGINA DE MEDEIROS BATISTA BARBOSA.

VIGÊNCIA: O Presente Contrato vigorará a partir da data de assinatura, 31 de dezembro de 2010, podendo ser prorrogado por igual período.

RECURSOS FINANCEIROS: Recurso será oriundo da seguinte dotação orçamentária:

SUS

Classificação Funcional Programática: 10.301.5005.2045 – Saúde Bucal – Elemento Despesa: 3.1.90.04 – Contratação por Tempo Determinado.

DATA DA ASSINATURA: 07.05.2010


ROSEANA MARIA BARBOSA MEIRA
Secretária de Saúde/PMJP
Julius César Formiga Mariz Melo
Chefe de Gabinete
Secretaria de Saúde do Município de João Pessoa
Mat. 27.161-6

EXTRATO Nº 486/2010 DO CONTRATO Nº 825/2010 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO.

OBJETIVO: Tem como objeto a prestação de Serviços de Excepcional Interesse Público, junto à **Complexo Hospitalar de Mangabeira Governador Tarcísio Burity**, na função de **Psicóloga**.

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/PGMJP.

CONTRATADO (A): MORGANA DO NASCIMENTO ANDRADE.

VIGÊNCIA: O Presente Contrato vigorará a partir da data de assinatura, até 31 de dezembro de 2010, podendo ser prorrogado por igual período.

RECURSOS FINANCEIROS: Recurso será oriundo da seguinte dotação orçamentária:

TESOURO MUNICIPAL

Classificação Funcional Programática: 10.122.5001.2602 – Encargos com Pessoal Ativo da Saúde – Elemento Despesa: 3.1.90.04 – Contratação por Tempo Determinado

DATA DA ASSINATURA: 07.05.2010


ROSEANA MARIA BARBOSA MEIRA
Secretária de Saúde/PMJP
Julius César Formiga Mariz Melo
Chefe de Gabinete
Secretaria de Saúde do Município de João Pessoa
Mat. 27.161-6

EXTRATO Nº 487/2010 DO CONTRATO Nº 826/2010 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO.

OBJETIVO: Tem como objeto a prestação de Serviços de Excepcional Interesse Público, junto à **CAIS CRISTO**, na função de **Médica Pneumologista**.

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/PGMJP.

CONTRATADO (A): GEYSA FÁTIMA BARROS MOREIRA DE CARVALHO.

VIGÊNCIA: O Presente Contrato vigorará a partir da data de assinatura, até 31 de dezembro de 2010, podendo ser prorrogado por igual período.

RECURSOS FINANCEIROS: Recurso será oriundo da seguinte dotação orçamentária:

TESOURO MUNICIPAL

Classificação Funcional Programática: 10.122.5001.2602 – Encargos com Pessoal Ativo da Saúde – Elemento Despesa: 3.1.90.04 – Contratação por Tempo Determinado

DATA DA ASSINATURA: 03.05.2010


ROSEANA MARIA BARBOSA MEIRA
Secretária de Saúde/PMJP
Julius César Formiga Mariz Melo
Chefe de Gabinete
Secretaria de Saúde do Município de João Pessoa
Mat. 27.161-6

EXTRATO Nº 488/2010 DO CONTRATO Nº 838/2010 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO.

OBJETIVO: Tem como objeto a prestação de Serviços de Excepcional Interesse Público, junto à **Centro de Referência Municipal de Inclusão para Pessoas com Deficiência**, na função de **Psicóloga**.

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/PGMJP.

CONTRATADO (A): ANA LÚCIA NAVARRO DE SOUZA ARAÚJO.

VIGÊNCIA: O Presente Contrato vigorará a partir da data de assinatura, até 31 de dezembro de 2010, podendo ser prorrogado por igual período.

RECURSOS FINANCEIROS: Recurso será oriundo da seguinte dotação orçamentária:

TESOURO MUNICIPAL

Classificação Funcional Programática: 10.122.5001.2602 – Encargos com Pessoal Ativo da Saúde – Elemento Despesa: 3.1.90.04 – Contratação por Tempo Determinado

DATA DA ASSINATURA: 07.05.2010


ROSEANA MARIA BARBOSA MEIRA
Secretária de Saúde/PMJP
Julius César Formiga Mariz Melo
Chefe de Gabinete
Secretaria de Saúde do Município de João Pessoa
Mat. 27.161-6

EXTRATO Nº 489/2010 DO TERMO ADITIVO 001/2009 DO CONTRATO Nº 2813/2009 PARA SERVIÇO ESPECIALIZADO.

OBJETIVO: Alteração das Cláusulas:

SÉTIMA – DA VIGÊNCIA DO CONTRATO – Onde a vigência do presente contrato será até 31 de dezembro de 2010, a partir da data da sua assinatura.

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/PMJP.

CONTRATADO (A): MARIA JOSÉ DE AQUINO GOUVEIA FILHA.

DATA DA ASSINATURA: 30.12.2009


ROSEANA MARIA BARBOSA MEIRA
Secretária de Saúde/PMJP
Julius César Formiga Mariz Melo
Chefe de Gabinete
Secretaria de Saúde do Município de João Pessoa
Mat. 27.161-6

EXTRATO Nº 490/2010 DO TERMO ADITIVO 001/2009 DO CONTRATO Nº 333/2009 PARA SERVIÇO ESPECIALIZADO.

OBJETIVO: Alteração das Cláusulas:

SÉTIMA – DA VIGÊNCIA DO CONTRATO – Onde a vigência do presente contrato será até 31 de dezembro de 2010, a partir da data da sua assinatura.

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/PMJP.

CONTRATADO (A): DANIEL ATHAYDE JUNGER DE OLIVEIRA

DATA DA ASSINATURA: 30.12.2009


 ROSEANA MARIA BARBOSA MEIRA
 Secretária de Saúde/PMJP
 Julius César Formiga Mariz Melo
 Chefe de Gabinete
 Secretaria de Saúde do Município de João Pessoa
 Matr. 27.161-6

EXTRATO Nº 491/2010 DO TERMO ADITIVO 002/2010 DO CONTRATO Nº 1045/2009 PARA SERVIÇO ESPECIALIZADO.

OBJETIVO: Alteração das Cláusulas:

EGUNDA – DO VALOR DO CONTRATO E DO PAGAMENTO – A Contratante pagará, mensalmente, ao (á) Contratado o valor de até R\$ 3.000,00(três mil reais), sendo R\$ 10,00(dez reais) o valor da consulta.

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/PMJP.

CONTRATADO (A): RENATA CERQUEIRA PAES CORREIA LIMA

DATA DA ASSINATURA: 01.05.2010


 ROSEANA MARIA BARBOSA MEIRA
 Secretária de Saúde/PMJP
 Julius César Formiga Mariz Melo
 Chefe de Gabinete
 Secretaria de Saúde do Município de João Pessoa
 Matr. 27.161-6

EXTRATO Nº 492/2010 DO TERMO ADITIVO 001/2009 DO CONTRATO Nº 1316/2009 PARA SERVIÇO ESPECIALIZADO.

OBJETIVO: Alteração das Cláusulas:

SÉTIMA – DA VIGÊNCIA DO CONTRATO – A vigência do presente aditivo será até 31 de dezembro de 2010, a partir da data da sua assinatura.

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/PMJP.

CONTRATADO (A): RÊNIA GLAUCIENE DA SILVA SOUZA.

DATA DA ASSINATURA: 30.12.2009


 ROSEANA MARIA BARBOSA MEIRA
 Secretária de Saúde/PMJP
 Julius César Formiga Mariz Melo
 Chefe de Gabinete
 Secretaria de Saúde do Município de João Pessoa
 Matr. 27.161-6

EXTRATO Nº 494/2010 DO CONTRATO Nº 866/2010 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO.

OBJETIVO: Tem como objeto a prestação de Serviços de Excepcional Interesse Público, junto à CAIS Jaguaribe, na função de Médico (a).

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/PMJP.

CONTRATADO (A): PETRÔNIO DANIEL DE VASCONCELOS.

VIGÊNCIA: O Presente Contrato vigorará a partir da data de assinatura, até 31 de dezembro de 2010, podendo ser prorrogado por igual período.

RECURSOS FINANCEIROS: Recurso será oriundo da seguinte dotação orçamentária:

SUS
 Classificação Funcional Programática: 10.302.5026.2055 – Implementar a Atenção na Rede de Cuidados em Saúde no Município de João Pessoa – Elemento Despesa: 3.1.90.04 – Contratação por Tempo Determinado

DATA DA ASSINATURA: 30.04.2010


 ROSEANA MARIA BARBOSA MEIRA
 Secretária de Saúde/PMJP
 Julius César Formiga Mariz Melo
 Chefe de Gabinete
 Secretaria de Saúde do Município de João Pessoa
 Matr. 27.161-6

EXTRATO Nº 495/2010 DO CONTRATO Nº 865/2010 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO.

OBJETIVO: Tem como objeto a prestação de Serviços de Excepcional Interesse Público, junto à CAIS Jaguaribe, na função de Médico (a).

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/PMJP.

CONTRATADO (A): SAULO DE TARSO FERREIRA TORQUATO.

VIGÊNCIA: O Presente Contrato vigorará a partir da data de assinatura, até 31 de dezembro de 2010, podendo ser prorrogado por igual período.

RECURSOS FINANCEIROS: Recurso será oriundo da seguinte dotação orçamentária:

SUS
 Classificação Funcional Programática: 10.302.5026.2055 – Implementar a Atenção na Rede de Cuidados em Saúde no Município de João Pessoa – Elemento Despesa: 3.1.90.04 – Contratação por Tempo Determinado

DATA DA ASSINATURA: 30.04.2010


 ROSEANA MARIA BARBOSA MEIRA
 Secretária de Saúde/PMJP
 Julius César Formiga Mariz Melo
 Chefe de Gabinete
 Secretaria de Saúde do Município de João Pessoa
 Matr. 27.161-6

EXTRATO Nº 496/2010 DO CONTRATO Nº 859/2010 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO.

OBJETIVO: Tem como objeto a prestação de Serviços de Excepcional Interesse Público, junto à Complexo Hospitalar de Mangabeira Governador Tarcísio Burity, na função de Nutricionista.

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/PMJP.

CONTRATADO (A): ANA PAULA LUCENA BATISTA DIAS.

VIGÊNCIA: O Presente Contrato vigorará a partir da data de assinatura, até 31 de dezembro de 2010, podendo ser prorrogado por igual período.

RECURSOS FINANCEIROS: Recurso será oriundo da seguinte dotação orçamentária:

TESOURO MUNICIPAL
 Classificação Funcional Programática: 10.122.5001.2602 – Encargos com Pessoal Ativo da Saúde – Elemento Despesa: 3.1.90.04 – Contratação por Tempo Determinado

DATA DA ASSINATURA: 11.05.2010


 ROSEANA MARIA BARBOSA MEIRA
 Secretária de Saúde/PMJP
 Julius César Formiga Mariz Melo
 Chefe de Gabinete
 Secretaria de Saúde do Município de João Pessoa
 Matr. 27.161-6

EXTRATO Nº 497/2010 DO CONTRATO Nº 853/2010 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO.

OBJETIVO: Tem como objeto a prestação de Serviços de Excepcional Interesse Público, junto à Complexo Hospitalar de Mangabeira Governador Tarcísio Burity, na função de Enfermeiro(a).

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/PMJP.

CONTRATADO (A): SILVANA TANALISE GUEDES ALMEIDA.

VIGÊNCIA: O Presente Contrato vigorará a partir da data de assinatura, até 31 de dezembro de 2010, podendo ser prorrogado por igual período.

RECURSOS FINANCEIROS: Recurso será oriundo da seguinte dotação orçamentária:

TESOURO MUNICIPAL
 Classificação Funcional Programática: 10.122.5001.2602 – Encargos com Pessoal Ativo da Saúde – Elemento Despesa: 3.1.90.04 – Contratação por Tempo Determinado

DATA DA ASSINATURA: 10.05.2010


 ROSEANA MARIA BARBOSA MEIRA
 Secretária de Saúde/PMJP
 Julius César Formiga Mariz Melo
 Chefe de Gabinete
 Secretaria de Saúde do Município de João Pessoa
 Matr. 27.161-6

EXTRATO Nº 498/2010 DO CONTRATO Nº 876/2010 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO.

OBJETIVO: Tem como objeto a prestação de Serviços de Excepcional Interesse Público, junto à **Complexo Hospitalar de Mangabeira Governador Tarcísio Burity**, na função de **Psicólogo(a)**.

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/PGMJ.P.

CONTRATADO (A): NANJI TAVARES VIEIRA.

VIGÊNCIA: O Presente Contrato vigorará a partir da data de assinatura, até 31 de dezembro de 2010, podendo ser prorrogado por igual período.

RECURSOS FINANCEIROS: Recurso será oriundo da seguinte dotação orçamentária:

TESOURO MUNICIPAL

Classificação Funcional Programática: 10.122.5001.2602 – Encargos com Pessoal Ativo da Saúde – Elemento Despesa: 3.1.90.04 – Contratação por Tempo Determinado

DATA DA ASSINATURA: 10.05.2010


ROSEANA MARIA BARBOSA MEIRA
Secretária de Saúde/PMJP
Julius César Formiga Mariz Melo
Chefe do Gabinete
Secretaria de Saúde do Município de João Pessoa
Mat. 27.161-6

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2010**

Acatando relatório apresentado pela Pregoeira designada pela Portaria nº 0933/2009, de que trata os Processos Licitatórios Nº. 2010/005276 2009/093597 - SEDES, 2009/078226, 2009/026890 SEDURB, 2009/092150 - SEINFRA 2009/110109, 2009/098019, 2009/097544 – SEAD- PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2010 que tem por objeto a **AQUISIÇÃO DE FARDAMENTOS DESTINADOS A DIVERSAS SECRETARIAS ATRAVÉS DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, HOMOLOGO E ADJUDICO** o procedimento licitatório em favor das firmas: **VESTIR INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CONFECÇÕES LTDA (LOTE 02)** no valor de R\$ 7.308,00 (sete mil trezentos e oito reais); **RÉGIS CONFECÇÕES LTDA (LOTE 03)** no valor de R\$ 8.500,00 (oito mil e quinhentos reais) e **MD DISTRIBUIDORA LTDA (LOTE 04)** no valor de R\$ 6.524,00 (seis mil quinhentos e vinte e quatro reais) totalizando o valor global de R\$ 22.332,00 (vinte e dois mil trezentos e trinta e dois reais).

João Pessoa, 10 de maio de 2010.


GILBERTO CARNEIRO DA GAMA
Secretário da Administração

HOMOLOGAÇÃO - CONVITE Nº 007/2010

Acatando relatório apresentado pela Comissão Permanente de Licitação desta Secretaria, de que tratam os Processos Licitatórios Nºs 2010/005276, 2009/089590 e 2009/117779 - **CONVITE Nº 07/2010**, que tem por objeto a "AQUISIÇÃO DE MATERIAL GRÁFICO destinados a SEAD , SETUR E SEDES ", **HOMOLOGO** o procedimento licitatório em epígrafe em favor da Empresa: **Formuli – Formulários Gráficos Ltda** perfazendo um valor total de R\$ 6.738,50 (seis mil setecentos e trinta e oito reais e cinquenta centavos).

João Pessoa, 13 de maio de 2010.


GILBERTO CARNEIRO DA GAMA
Secretário da Administração

TERMO DE RATIFICAÇÃO**TERMO DE RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 03/2010**

Ratifico por este termo, a **Inexigibilidade de Licitação** nº 03/2010, referente a 01(um) assinatura do Jornal "A UNIÃO" destinadas à edibilidade no valor total de R\$300,00 (trezentos reais), com base no Art. 37, inciso XXI da Constituição Federal e Art. 25 Caput, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores, em favor de **A UNIÃO** –

SUPERINTENDÊNCIA DE IMPRESA E EDITORA, de acordo com Parecer nº 0866/2010 da lavra da Assessoria Jurídica da SEAD, e tendo em vista os elementos que instruem o Processo Nº 2010/031742.

João Pessoa, 07 de maio de 2010.


GILBERTO CARNEIRO DA GAMA
Secretário da Administração

TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 171/2010

Contratação da **BANDA CABRUERA**, que fará apresentação no dia 23 de abril de 2010, a partir das 18h00min, na Praça Vidal de Negreiros – Ponto de Cem Réis, durante a realização do projeto **SOM DAS SEIS**, que esta programada para acontecer todas as Sextas-Feiras, com uma atração local e outra nacional, sempre no Ponto de Cem Réis, uma realização da Prefeitura Municipal de João Pessoa, através desta Fundação.

Com base nas informações referentes à Inexigibilidade de Licitação nº. 171/2010, fundadas em parecer jurídico e em despacho proferido pela Comissão Permanente de Licitação, em cumprimento aos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, **ACOLHO O RELATÓRIO, RATIFICO E ADJUDICO** o objeto, em favor da **BANDA CABRUERA** representada por Leandro Ramos de Lima Ramalho, inscrito no CPF sob o nº. 025.228.664-27, pelo valor global de R\$ 2.000,00 (Dois mil reais), para contratação do objeto em referência, fundamentada no Art. 25, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Publique-se e Cumpra-se.

João Pessoa, 22 de abril de 2010.


FRANCISCO CÉSAR GONÇALVES
Diretor Executivo

TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 180/2010

Contratação de **ADEILSON DE MORAIS FERREIRA** – capoeirista, que ministrará Oficina de Jogo de São Bento Grande de Angola nos dias 30 de abril e 01 de maio de 2010, com carga horária de 15 horas, no Baixo Roger, durante a realização do X Encontro Nordeste de Capoeira Angola Palmares, promovido pelo Grupo de Capoeira Angola Palmares do baixo Roger, com apoio desta Fundação.

Com base nas informações referentes à Inexigibilidade de Licitação nº. 180/2010, fundadas em parecer jurídico e em despacho proferido pela Comissão Permanente de Licitação, em cumprimento aos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, **ACOLHO O RELATÓRIO, RATIFICO E ADJUDICO** o objeto, em favor de **ADEILSON DE MORAIS FERREIRA**, inscrito no CPF sob o nº. 798.128.994-72, pelo valor global de R\$ 525,00 (Quinhentos e vinte e cinco reais), para contratação do objeto em referência, fundamentada no Art. 25, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Publique-se e Cumpra-se.

João Pessoa, 30 de abril de 2010.


Francisco César Gonçalves
DIRETOR EXECUTIVO - FUNJOPE

TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 182/2010

Contratação da **COMPANHIA OXENTE DE ATIVIDADES CULTURAIS** representante exclusivo dos grupos e artista de dança a seguir: **A CENA CIA DE DANÇA, CIA PARANGOLÉ DE TEATRO E DANÇA, PARALELO CIA DE DANÇA, BALLET JOVEM DA PARAIBA, CENÁRIO CIA DE DANÇA, EDUARDO MOURA, KILMA FARIAS E VALÉRIA VICENTE**, que farão apresentação de dança no dia 30 de abril de 2010, a partir das 18h00min, na Praça Vidal de Negreiros – Ponto de Cem Réis, durante a realização do evento **6QSabem** dentro do projeto **SOM DAS SEIS**, que esta programada para acontecer todas as Sextas-Feiras, com uma atração local e outra nacional, sempre no Ponto de Cem Réis, uma realização da Prefeitura Municipal de João Pessoa, através desta Fundação.

Com base nas informações referentes à Inexigibilidade de Licitação nº. 182/2010, fundadas em parecer jurídico e em despacho proferido pela Comissão Permanente de Licitação, em cumprimento aos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, ACOLHO O RELATÓRIO, RATIFICO e ADJUDICO o objeto, em favor da COMPANHIA OXENTE DE ATIVIDADES CULTURAIS, inscrito no CNPJ sob o nº. 05.012.754/0001-85, pelo valor global de R\$ 4.000,00 (Quatro mil reais), sendo R\$ 500,00 (Quinhentos reais) por grupo/artista, para contratação do objeto em referência, fundamentada no Art. 25, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Publique-se e Cumpra-se.

João Pessoa, 30 de abril de 2010.



Francisco César Gonçalves
DIRETOR EXECUTIVO - FUNJOPE

**TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITACAO Nº. 184/2010**

Contratação do GRUPO RAIZES DO SAMBA, que fará apresentação no dia 30 de abril de 2010, a partir das 20h00min, no Ginásio Giseldão - Roger, durante a realização de evento promovido pela Associação Cultural Império do Samba, com apoio desta Fundação.

Com base nas informações referentes à Inexigibilidade de Licitação nº. 184/2010, fundadas em parecer jurídico e em despacho proferido pela Comissão Permanente de Licitação, em cumprimento aos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, ACOLHO O RELATÓRIO, RATIFICO e ADJUDICO o objeto, em favor do GRUPO RAIZES DO SAMBA representado por Luzimar Gomes Freire, inscrito no CPF sob o nº. 250.931.934-53, pelo valor global de R\$ 800,00 (Oitocentos reais), para contratação do objeto em referência, fundamentada no Art. 25, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Publique-se e Cumpra-se.

João Pessoa, 30 de abril de 2010.



FRANCISCO CÉSAR GONÇALVES
Diretor Executivo

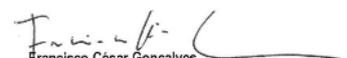
**TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITACAO Nº. 185/2010**

Contratação de ALESSANDRA VIEIRA DE MELLO PEREIRA – dançarina que fará apresentação de Sapateado Americano no dia 30 de abril de 2010, a partir das 18h00min, na Praça Vidal de Negreiros – Ponto de Cem Réis, com participação especial do Grupo Tap Arretado, durante a realização do evento 6QSabem dentro do projeto SOM DAS SEIS, que esta programada para acontecer todas as Sextas-Feiras, com uma atração local e outra nacional, sempre no Ponto de Cem Réis, uma realização da Prefeitura Municipal de João Pessoa, através desta Fundação.

Com base nas informações referentes à Inexigibilidade de Licitação nº. 185/2010, fundadas em parecer jurídico e em despacho proferido pela Comissão Permanente de Licitação, em cumprimento aos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, ACOLHO O RELATÓRIO, RATIFICO e ADJUDICO o objeto, em favor de ALESSANDRA VIEIRA DE MELLO PEREIRA, inscrito no CPF sob o nº. 043.223.348-22, pelo valor global de R\$ 500,00 (Quinhentos reais), para contratação do objeto em referência, fundamentada no Art. 25, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Publique-se e Cumpra-se.

João Pessoa, 30 de abril de 2010.



Francisco César Gonçalves
DIRETOR EXECUTIVO - FUNJOPE

**TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITACAO Nº. 186/2010**

Contratação da COMPANHIA OXENTE DE ATIVIDADES CULTURAIS representante da TRIBO ETHNOS, que fará apresentação no dia 30 de maio de 2010, a partir das 18h00min, na Praça Vidal de Negreiros – Ponto de Cem Réis, durante a realização do evento 6QSabem, dentro do projeto SOM DAS SEIS, que esta programada para acontecer todas as Sextas-Feiras, com uma atração local e outra nacional, sempre no Ponto de Cem Réis, uma realização da Prefeitura Municipal de João Pessoa, através desta Fundação.

Com base nas informações referentes à Inexigibilidade de Licitação nº. 186/2010, fundadas em parecer jurídico e em despacho proferido pela Comissão Permanente de Licitação, em cumprimento aos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, ACOLHO O RELATÓRIO, RATIFICO e ADJUDICO o objeto, em favor da COMPANHIA OXENTE DE ATIVIDADES CULTURAIS, inscrito no CNPJ sob o nº. 05.012.754/0001-85, pelo valor global de R\$ 1.000,00 (Um mil reais), para contratação do objeto em referência, fundamentada no Art. 25, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Publique-se e Cumpra-se.

João Pessoa, 30 de abril de 2010.



Francisco César Gonçalves
DIRETOR EXECUTIVO - FUNJOPE

**TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITACAO Nº. 188/2010**

Contratação de MARIA DE LOURDES FARIAS LIMA – capoeirista MALU FARIAS, que ministrará Oficina de Maculelê nos dias 30 de abril e 01 de maio de 2010, com carga horária de 15 horas, no Baixo Roger, durante a realização do X Encontro Nordeste de Capoeira Angola Palmares, promovido pelo Grupo de Capoeira Angola Palmares do baixo Roger, com apoio desta Fundação.

Com base nas informações referentes à Inexigibilidade de Licitação nº. 188/2010, fundadas em parecer jurídico e em despacho proferido pela Comissão Permanente de Licitação, em cumprimento aos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, ACOLHO O RELATÓRIO, RATIFICO e ADJUDICO o objeto, em favor de MARIA DE LOURDES FARIAS LIMA, inscrito no CPF sob o nº. 789.662.134-72, pelo valor global de R\$ 2.000,00 (Um mil reais), para contratação do objeto em referência, fundamentada no Art. 25, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Publique-se e Cumpra-se.

João Pessoa, 30 de abril de 2010.



Francisco César Gonçalves
DIRETOR EXECUTIVO - FUNJOPE

**TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITACAO Nº. 190/2010**

Contratação da BANDA TOCAIA DA PARAIBA, que fará apresentação no dia 07 de maio de 2010, a partir das 18h00min, na Praça Vidal de Negreiros – Ponto de Cem Réis, durante a realização do projeto SOM DAS SEIS, que esta programada para acontecer todas as Sextas-Feiras, com uma atração local e outra nacional, sempre no Ponto de Cem Réis, uma realização da Prefeitura Municipal de João Pessoa, através desta Fundação.

Com base nas informações referentes à Inexigibilidade de Licitação nº. 190/2010, fundadas em parecer jurídico e em despacho proferido pela Comissão Permanente de Licitação, em cumprimento aos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, ACOLHO O RELATÓRIO, RATIFICO e ADJUDICO o objeto, em favor da BANDA TOCAIA DA PARAIBA representada por Erivan Silva, inscrito no CPF sob o nº. 018.598.524-67, pelo valor global de R\$ 2.000,00 (Dois mil reais), para contratação do objeto em referência, fundamentada no Art. 25, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Publique-se e Cumpra-se.

João Pessoa, 07 de maio de 2010.



Francisco César Gonçalves
DIRETOR EXECUTIVO - FUNJOPE

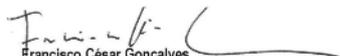
**TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITACAO Nº. 191/2010**

Contratação da R ARRUDA PRODUÇÕES E EDIÇÕES ARTÍSTICAS LTDA representante exclusiva da cantora RENATA ARRUDA, que fará apresentação no dia 22 de maio de 2010, a partir das 23h00min, no Instituto dos Cegos da Paraíba – Bairro dos Estados, durante o evento Cultural Beneficente do Instituto dos Cegos da Paraíba, em comemoração aos seus 66 anos, e tem apoio desta Fundação.

Com base nas informações referentes à Inexigibilidade de Licitação nº. 191/2010, fundadas em parecer jurídico e em despacho proferido pela Comissão Permanente de Licitação, em cumprimento aos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, ACOLHO O RELATÓRIO, RATIFICO e ADJUDICO o objeto, em favor da R ARRUDA PRODUÇÕES E EDIÇÕES ARTÍSTICAS LTDA, inscrito no CNPJ sob o nº. 02.481.663/0001-09, pelo valor global de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), para contratação do objeto em referência, fundamentada no Art. 25, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Publique-se e Cumpra-se.

João Pessoa, 07 de maio de 2010.


Francisco César Gonçalves
DIRETOR EXECUTIVO - FUNJOPE

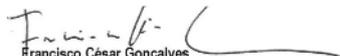
**TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITACAO Nº. 192/2010**

Contratação da FAZI CINE VIDEO & EVENTOS ARTISTICOS LTDA ME representante exclusivo do cantor ARRIGO BARNABÉ, que fará apresentação no dia 07 de maio de 2010, a partir das 20h00mim, na Praça Vidal de Negreiros – Ponto de Cem Réis, durante a realização do projeto SOM DAS SEIS, que esta programada para acontecer todas as Sextas-Feiras, com uma atração local e outra nacional, sempre no Ponto de Cem Réis, uma realização da Prefeitura Municipal de João Pessoa, através desta Fundação.

Com base nas informações referentes à Inexigibilidade de Licitação nº. 192/2010, fundadas em parecer jurídico e em despacho proferido pela Comissão Permanente de Licitação, em cumprimento aos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, ACOLHO O RELATÓRIO, RATIFICO e ADJUDICO o objeto, em favor da FAZI CINE VIDEO & EVENTOS ARTISTICOS LTDA ME, inscrito no CNPJ sob o nº. 08.975.686/0001-48, pelo valor global de R\$ 6.000,00 (Seis mil reais), para contratação do objeto em referência, fundamentada no Art. 25, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Publique-se e Cumpra-se.

João Pessoa, 07 de maio de 2010.


Francisco César Gonçalves
DIRETOR EXECUTIVO - FUNJOPE

**TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITACAO Nº. 193/2010**

Contratação da BONFILM PRODUÇÃO E DISTRIBUIÇÃO AUDIOVISUAL LTDA representante exclusivo da cantora e instrumentista francesa BÉATRICE CAMILLE – ZAZA FOURNIER, que fará apresentação no dia 06 de maio de 2010, exclusivamente na quinta-feira, a partir das 20h00mim, na Praça Vidal de Negreiros – Ponto de Cem Réis, durante a realização do projeto SOM DAS SEIS, que esta programada para acontecer todas as Sextas-Feiras, com uma atração local e outra nacional, sempre no Ponto de Cem Réis, uma realização da Prefeitura Municipal de João Pessoa, através desta Fundação.

Com base nas informações referentes à Inexigibilidade de Licitação nº. 193/2010, fundadas em parecer jurídico e em despacho proferido pela Comissão Permanente de Licitação, em cumprimento aos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, ACOLHO O RELATÓRIO, RATIFICO e ADJUDICO o objeto, em favor da BONFILM PRODUÇÃO E DISTRIBUIÇÃO AUDIOVISUAL LTDA, inscrito no CNPJ sob o nº. 10.383.039/0001-99, pelo valor global de R\$ 5.832,00 (Cinco mil oitocentos e trinta e dois reais), para contratação do objeto em referência, fundamentada no Art. 25, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Publique-se e Cumpra-se.

João Pessoa, 06 de maio de 2010.


FRANCISCO CÉSAR GONÇALVES
Diretor Executivo

**TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITACAO Nº. 194/2010**

Contratação do TRIO DE FORRÓ DA MALA, que fará apresentação no dia 08 de maio de 2010, a partir das 21h30mim, na Praça Estudante Orlando Geisel – Ernesto Geisel, durante a realização do evento Arte na Praça, promovido pelo Centro Comunitário Ernesto Geisel, com apoio desta Fundação.

Com base nas informações referentes à Inexigibilidade de Licitação nº. 194/2010, fundadas em parecer jurídico e em despacho proferido pela Comissão Permanente de Licitação, em cumprimento aos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, ACOLHO O RELATÓRIO, RATIFICO e ADJUDICO o objeto, em favor do TRIO DE FORRÓ DA MALA representado por Josenildo Moises da Silva, inscrito no CPF sob o nº. 025.064.384-75, pelo valor global de R\$ 2.000,00 (Um mil reais), para contratação do objeto em referência, fundamentada no Art. 25, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Publique-se e Cumpra-se.

João Pessoa, 07 de maio de 2010.


FRANCISCO CÉSAR GONÇALVES
Diretor Executivo